Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE São Bernardo — Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 29 DE SETEMBRO DE 2006 - ANO XXX - Nº1.362

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.586, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 125/2006 - Executivo Municipal

Cria no Município o Programa Serviço Voluntário Lilás 1000 de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Município o Programa Serviço Voluntário Lilás 1000 de São Bernardo do Campo, sob gerenciamento e controle do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo - FSSSBC, que tem como meta principal constituir diversos grupos de mulheres voluntárias para disseminar nas comunidades são-bernardenses o espírito solidário, a co-responsabilidade comunitária, a cidadania ativa e a promoção e manutenção de elevação da auto estima de outras mulheres.

Parágrafo único. O Programa terá exclusivamente como partícipes, mulheres, com idade a partir de 18 anos, residentes em São Bernardo do Campo, motivadas pelos valores de participação e solidariedade e com disponibilidade para desempenhar atividades voluntárias.

Art. 2º. Constituem objetivos do Programa:

I - identificar na comunidade, mulheres dispostas a comprometer-se, voluntariamente, a ser elo de comunicação direta entre a sociedade civil e o poder público local;

II - capacitar essas mulheres para atuarem nos bairros de forma eficiente, visando a escuta, o acolhimento, orientação e encaminhamento de munícipe aos órgãos competentes;

III - possibilitar aos munícipes conhecimento e acesso aos serviços públicos de forma a promover sua inclusão social, considerando a co-responsabilidade junto aos programas disponíveis;

IV - estimular uma participação ativa, responsável, consciente e crítica por parte dos usuários, para o envolvimento no enfrentamento e solução das dificuldades encontradas;

V - possibilitar às mulheres um espaço de discussão a partir de suas próprias experiências vivenciais, por meio de oficinas de Auto-Estima e Vivências Teatrais, e

VI - subsidiar o governo local no que tange a implementação de políticas públicas.

Art. 3º. O Programa Serviço Voluntário Lilás 1000 é criado para um período de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação.

Art. 4º. O Programa compreenderá:

I - capacitação para o desenvolvimento do serviço voluntário;

II - comprometimento de 2 (duas) horas semanais para ações comunitárias;

III - realização de reunião mensal, e

IV - participação em cursos, palestras e atividades de cunho informativo e de formação.

Art. 5º. A voluntária poderá ser ressarcida pelas despesas com alimentação e transporte, que comprovadamente tenham sido realizadas no desempenho das atividades voluntárias, sempre que houver previsão orçamentária e desde que tenham sido previamente autorizadas pela unidade técnica gerenciadora deste Programa.

Art. 6º. O Serviço Voluntário Lilás 1000 é um programa social e voluntário, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 7º. O Serviço Voluntário Lilás 1000 será exercido mediante celebração de Termo de Adesão entre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo - FSSSBC e a prestadora de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Parágrafo único. O Termo de Adesão terá sua expedição, tramitação, arquivo, guarda e controle a cargo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo - FSSSBC.

Art. 8º. A voluntária do Programa deverá ter habilidade e disponibilidade de tempo para as tarefas a serem realizadas e preencher os requisitos que serão definidos pelo Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo - FSSSBC.

Parágrafo único. Ao término do prazo fixado para a prestação do serviço voluntário, será outorgado certificado de reconhecimento público dos serviços prestados, desde que não haja nos registros do gerenciador do Programa, nenhum fato desabonador.

Art. 9º. Esta lei será regulamentada por decreto municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 124/2006 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, visando à cessão de servidores públicos municipais.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, visando à cessão de servidores públicos municipais àquele órgão, para atuarem no Ofício de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante dessa lei a minuta de convênio anexa.

Art. 2º. A cessão será viabilizada mediante instrumento próprio e individualizado, por solicitação do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo.

Art. 3º. As despesas geradas com o Convênio de que trata o artigo 1º obedecerão aos limites das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CONVÊNIO GSG Nº ..... /2006

Convênio que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais ao Ofício de São Bernardo do Campo.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Governo, **LENILDO FREITAS MAGDALENA**, conforme competência delegada pelo Decreto Municipal nº 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.993/2005, e com autorização contida na Lei Municipal nº ....., doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, situado à Rua Jaguaribe, nº 194 - 11º andar - São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Procurador-Chefe, **Dr. ROBERTO RANGEL MARCONDES,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.189.097 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 111.595.768-66, doravante denominado apenas **MINISTÉRIO PÚBLICO**, celebram entre si o presente convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.0 - O presente convênio tem por objetivo a cessão de servidores públicos municipais ao Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, para atuarem junto ao Ofício de São Bernardo do Campo.

1.1 - A cessão de servidores de que trata a cláusula anterior dar-se-á por solicitação do Procurador-Chefe do **MINISTÉRIO PÚBLICO** e ocorrerá a critério do **MUNICÍPIO,** observada a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

1.2 - A cessão em tela será viabilizada pelo **MUNICÍPIO,** através da expedição da competente portaria, a qual deverá ser observada também quando do retorno do servidor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.0 - Caberá ao **MUNICÍPIO** ceder servidores ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, para prestarem serviços junto ao Ofício de São Bernardo do Campo, conforme a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários.

2.1 - Os servidores públicos municipais cedidos, obedecerão aos horários da repartição em que atuarem, resguardando-se, entretanto, o limite da jornada de trabalho estabelecida pelo MUNICÍPIO e o disposto na Lei Municipal nº 1.729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo).

2.2 - Os servidores públicos municipais cedidos se subordinarão às orientações e fiscalização de funcionário federal, designado para a distribuição das tarefas, as quais deverão ser compatíveis ou assemelhadas com aquelas desempenhadas na origem e correspondentes ao respectivo cargo/função.

2.3 - Compete ao **MINISTÉRIO PÚBLICO,** através de seu Ofício, controlar e atestar, mensalmente e por escrito, a freqüência dos servidores municipais cedidos, encaminhando a competente atestação ao **MUNICÍPIO**, dentro do prazo por ele fixado, bem como informar as demais ocorrências como ausências, férias, licenças de qualquer natureza, ou qualquer evento relacionado à freqüência dos mesmos, para que sejam efetuadas as devidas anotações em prontuário.

2.4 - As ocorrências de caráter disciplinar envolvendo, eventualmente, a conduta de servidor municipal, constatadas pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO,** serão imediatamente comunicadas ao MUNICÍPIO, mediante relatório circunstanciado, contendo declarações do superior hierárquico e do servidor municipal envolvido acerca dos fatos, para as providências cabíveis.

2.5 - É facultado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitar a substituição de servidores, sendo que o seu atendimento estará condicionado à existência de disponibilidade de mão-de-obra compatível junto aos quadros do **MUNICÍPIO.**

2.6 - As partes deverão zelar pelo exato cumprimento do quanto estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 - As despesas decorrentes do presente convênio onerarão as dotações próprias do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

4.0 - Este convênio terá o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

4.1 - Respeitados a vigência e o objeto estipulados, o presente instrumento poderá ser aditado, mediante instrumento próprio, para as adequações ou ajustes que se fizerem necessários, objetivando a continuidade de sua execução.

4.2 - Decorrido o prazo de vigência, e desde que justificada a necessidade de se dar continuidade à cessão de mão-de-obra de servidores, como estabelecido neste termo, poderá haver a renovação do ajuste, respeitadas todas as diretrizes já estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA
DA LEGISLAÇÃO

5.0 - O presente convênio será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA
DA DENÚNCIA

6.0 - O presente convênio poderá ser denunciado por manifestação unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante notificação formal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

7.0 - O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento ensejará sua rescisão, cabendo a promoção desta ao partícipe que não lhe deu causa.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

8.0 - Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução deste convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir questões na esfera judiciária.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas e termos do presente, e para que produza efeitos legais, firmam-no em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

_____
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

_____
ROBERTO RANGEL MARCONDES
Procurador-Chefe do
Ministério Público do Trabalho - 2ª Região/SP

Testemunhas:
1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
RG: RG:
CIC: CIC:

LEI Nº 5.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 122/2006 - Executivo Municipal

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.537, de 22 de junho de 2006.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O "caput" do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.537, de 22 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A alíquota do Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis - ITBI, prevista no artigo 12 da Lei Municipal nº 3.317, de 21 de abril de 1989, fica reduzida para 1,00% (um por cento), permanecendo reduzida até o dia 31 de outubro de 2006." (NR)

"....."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 123/2006 - Executivo Municipal

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a instituir Fundo de Investimento em Direitos Creditórios sob a forma prevista em regulamentação emitida pela Comissão de Valores Mobiliários e a efetuar a cessão dos direitos, a título oneroso, para o fundo ora constituído, do produto do adimplemento das prestações dos parcelamentos amigável ou judicial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a instituir Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e efetuar a cessão, sob condição onerosa, dos direitos creditórios decorrentes do produto do adimplemento das prestações dos Termos de Compromissos para Liquidação de Débitos, amigável ou judicial, a fundo de investimento em direitos creditórios, bem como a subscrever cotas do Fundo em valores proporcionais ou idênticos aos direitos creditórios cedidos, nos termos estabelecidos nesta lei.

§ 1º. A constituição de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, autorizado pela Resolução nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil - BACEN, deve observar as normas gerais estabelecidas pela Instrução CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 356, de 17 de dezembro de 2001, com nova redação dada pela Instrução CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 393, de 22 de julho de 2003, e suas alterações.

§ 2º. A cessão de direitos creditórios de que trata o caput deste artigo:

I - não modifica a natureza do crédito tributário cedido, com suas garantias e privilégios, não o extingue nem altera a obrigação tributária de que decorra;

II - não altera as condições do parcelamento, especialmente o número e o valor das parcelas e a data de seu recolhimento, nem exclui a aplicação das normas do parcelamento original;

III - poderá alcançar todas ou algumas parcelas de um mesmo termo de compromisso.

Art. 2º. Considera-se, para os efeitos desta lei:

I - Direito Creditório: o direito de recebimento do produto do adimplemento das prestações dos Termos de Compromissos para Liquidação de Débitos amigável ou judicial;

II - Cotas do Fundo: aquelas subscritas e integralizadas pelos investidores ou pelo Município de São Bernardo do Campo nos termos desta lei;
III - Investidores: aqueles que adquirirem cotas do Fundo em leilão público ou no mercado secundário;
IV - Fundo: aquele constituído nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sendo, conforme o caso:
a) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC: uma comunhão de recursos que destina parcela preponderante do respectivo patrimônio líquido para a aplicação em direitos creditórios;
b) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FICFIDC: uma comunhão de recursos que destina no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do respectivo patrimônio líquido para a aplicação em cotas de FIDC.
Art. 3º. A avaliação do crédito tributário que deu origem ao direito creditório será realizada por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada, de comprovada experiência na avaliação e apuração de créditos, contratada especialmente para esse fim, com observância da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).
Parágrafo único. A avaliação indicará o redutor máximo a ser aplicado sobre o valor nominal do crédito tributário originador do direito creditório no momento da cessão, considerando os prazos e riscos para o seu recebimento integral, bem como a taxa de juros praticada no mercado em operações similares, o qual será definido por meio de leilão público a ser efetuado pelo Município de São Bernardo do Campo.
Art. 4º. A administração do Fundo será realizada mediante contratação, pelo Município de São Bernardo do Campo, de instituição financeira habilitada e com reconhecida experiência na administração de fundos de investimentos, observanda a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 5º. Cabe à instituição financeira administradora constituir cada fundo e aprovar o respectivo regulamento com observadas as disposições desta Lei e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Art. 6º. Observada a legislação pertinente, as cotas do Fundo permanecerão custodiadas, registradas e mantidas, em conta específica, aberta diretamente em nome do Fundo, em sistema de registro de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil, como o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ou o BovespaFIX.
Art. 7º. O Município de São Bernardo do Campo pode promover a cessão de novos direitos creditórios em substituição àqueles originalmente cedidos, nas seguintes hipóteses:
I - cancelamento do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos em virtude de legislação reguladora da matéria vigente;
II - anulação, por decisão judicial, de lançamento de crédito tributário, objeto do parcelamento originário do direito creditório;
III - diminuição no valor do crédito tributário, objeto do parcelamento originário do direito creditório, decorrente de remissão, anistia ou modificação das penalidades ou das condições gerais de parcelamento, que as tornem mais benéficas ao contribuinte.
§ 1º. Na hipótese do inciso III, a cessão de novos direitos creditórios deve ser proporcional à diminuição verificada.
§ 2º. O Município de São Bernardo do Campo não ficará coobrigada, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, sendo que, na hipótese da substituição dos direitos creditórios prevista por esta lei, será utilizada a reserva legal de créditos.
Art. 8º. O Município de São Bernardo do Campo pode, observadas as disposições legais aplicáveis, ceder as cotas do Fundo:
I - para negociação em Bolsa de Valores ou mercado de balcão organizado da Bolsa de Valores;
II - a Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FICFIDC;
III - utilizar as cotas do Fundo como objeto de dação em pagamento de suas obrigações, conforme o disposto em ato do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Na aplicação do disposto neste artigo, o valor de avaliação terá por base o valor da cota do fundo apurado de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Fundo e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observada, também, a sua cotação de mercado.
Art. 9º. Fica vedada a realização de nova cessão dos créditos cedidos pelo Município de São Bernardo do Campo, salvo no caso de anuência expressa em ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 11. Esta lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.
Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.704, DE 25 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 14.086.305,29 (quatorze milhões, oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	R$
04.040.3.3.90.35.00.04.123.0028.1742.01 - Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	350.550,00
05.054.3.3.90.39.00.15.451.0005.2032.01 - Manutenção da unidade - SO	2.000,00
06.062.3.3.90.30.00.15.452.0006.2047.01 - Manutenção da unidade - SU	90.000,00
06.062.3.3.90.33.00.15.452.0006.2047.01 - Manutenção da unidade - SU	2.350,00
06.063.3.3.90.39.00.04.122.0139.2766.01 - Tarifas telefônicas	21.200,00
06.063.4.4.90.52.00.15.122.0006.1048.01 - Manutenção da unidade - SU	1.200,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0203.2114.01 - Programas de incremento ao ensino	30.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental	1.100.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.122.0102.2096.01 - Formação continuada para profissionais do ensino	4.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.361.0203.1115.01 - Programas de incremento ao ensino	4.426.562,49
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0036.2123.01 - Artes cênicas, visuais, música e literatura	19.500,00
07.072.4.4.50.42.00.13.392.0036.2123.01 - Artes cênicas, visuais, música e literatura	30.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	3.636.940,51
08.081.3.3.90.36.00.10.301.0007.2168.01 - Manutenção da unidade - SS	900,00
08.085.3.3.90.30.00.10.301.0079.2172.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	77.819,42
08.085.3.3.90.39.00.10.301.0079.2172.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	5.000,00
08.085.4.4.90.52.00.10.301.0079.1173.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	49.238,80
09.093.4.4.90.52.00.10.301.0052.1208.01 - Cartão cidadão	124.000,00
12.120.3.3.90.14.00.27.811.0081.2259.01 - Desporto de rendimento	10.000,00
12.120.4.4.90.51.00.27.811.0081.2260.01 - Desporto de rendimento	2.572.603,16
13.131.3.3.90.39.00.08.244.0051.2283.01 - Cadastro Único	9.000,00
13.132.3.3.90.30.00.08.244.0093.2323.01 - Programa Empregabilidade	20.000,00
13.132.3.3.90.36.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC	30.000,00
14.140.4.4.90.51.00.06.181.0059.1335.01 - Centro de treinamento e reciclagem	31.006,36
16.162.4.4.90.51.00.26.451.0064.1733.01 - Galerias, canalização de córregos e obras complementares	648.313,00
16.162.4.4.90.51.00.26.451.0163.1731.01 - Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares	650.000,00
18.181.4.4.90.51.00.06.182.0170.1491.01 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	6.000,00
19.190.4.4.90.51.00.28.361.0000.1792.01 - Projetos especiais	138.121,55

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R$
02.023.3.3.90.39.00.04.122.0022.2693.01 - Manutenção do serviço eleitoral	1.200,00
04.041.3.3.90.39.00.04.129.0023.1025.01 - Administração de receitas	350.550,00
05.054.3.3.90.30.00.15.451.0005.2032.01 - Manutenção da unidade - SO	2.000,00
06.060.3.3.90.39.00.15.452.0006.2047.01 - Manutenção da unidade - SU	20.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e drenagem	92.350,00
07.070.3.3.90.30.00.12.361.0146.2076.01 - Manutenção da unidade - SEC	600.000,00
07.070.3.3.90.32.00.12.361.0146.2076.01 - Manutenção da unidade - SEC	730.000,00
07.070.3.3.90.36.00.12.361.0146.2076.01 - Manutenção da unidade - SEC	83.000,00
07.071.3.3.50.43.00.12.367.0224.2120.01 - Convênio ASIITE - Associação Santo Inácio para Integração Trabalhador Especial	621.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.367.0224.2119.01 - Trabalho cidadania	91.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0203.1115.01 - Programas de incremento ao ensino	124.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.367.0174.2113.01 - Programa de Ação Complementar à Saúde	101.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0056.2125.01 - Centro de Formação Musical - serviços	84.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.367.0224.2119.01 - Trabalho cidadania	63.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0086.2082.01 - Educação à distancia	99.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0203.1115.01 - Programas de incremento ao ensino	44.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.361.0021.1083.01 - Acesso universal - obras	305.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.361.0142.1105.01 - Manutenção do ensino fundamental	455.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01 - Mais educação - investimentos	30.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.367.0088.1094.01 - Manutenção do ensino especial	270.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental	67.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.367.0088.2091.01 - Manutenção do ensino especial	45.000,00
07.072.3.3.90.36.00.13.392.0036.2123.01 - Artes cênicas, visuais, música e literatura	49.500,00
07.073.3.3.90.18.00.12.367.0141.2159.01 - Apoio à Educação - bolsa-auxílio	51.000,00
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01 - Apoio à Educação - material de consumo e distribuição	1.000.000,00
07.073.3.3.90.33.00.12.367.0225.2167.01 - Transporte escolar	500.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0049.1148.01 - Bolsa de estudos - serviços	66.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0026.1145.01 - Manutenção da unidade SEC - investimentos	300.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0142.1106.01 - Manutenção do ensino fundamental	400.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0159.1165.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	245.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.366.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	111.199,00
07.073.4.4.90.51.00.12.367.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	68.629,00
07.073.4.4.90.51.00.13.392.0048.1147.01 - Biblioteca cidadania - investimentos	4.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	249.968,00
07.073.4.4.90.52.00.12.366.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	27.570,00
07.073.4.4.90.52.00.12.367.0095.1156.01 - Escola de educação ambiental	21.137,00
07.073.4.4.90.61.00.12.361.0070.1151.01 - Construção de escolas municipais de ensino básico	443.000,00
07.073.4.4.90.61.00.12.361.0070.1152.01 - Construção de escolas municipais de ensino básico	720.000,00
07.073.4.4.90.61.00.12.361.0070.1153.01 - Construção de escolas municipais de ensino básico	720.000,00
07.073.4.4.90.61.00.12.361.0077.1155.01 - Centro de Formação dos Profissionais da Educação	458.000,00
08.081.3.3.90.30.00.10.301.0079.2172.01 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	900,00
08.085.3.3.50.43.00.10.301.0226.2187.03 - Convênio com ONG para ações de prevenções de DST	5.000,00
08.085.3.3.70.41.00.10.302.0079.2174.03 - Convênio com ONG para ações de prevenções de DST	127.058,22
09.093.3.3.90.39.00.10.301.0052.1207.01 - Cartão Cidadão	124.000,00
10.101.4.4.90.51.00.16.482..0214.1773.07 - Pró-Moradia	6.000,00
10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1773.07 - Pró-Moradia	31.006,36
11.113.4.4.90.51.00.23.695.0096.1248.02 - Espaço para exposições e eventos	2.710.724,71
12.120.3.3.90.39.00.27.811.0081.2259.01 - Desporto de rendimento	10.000,00
13.131.3.3.90.30.00.08.244.0051.2283.01 - Cadastro Único	9.000,00
13.132.4.4.90.51.00.08.244.0093.1324.01 - Programa Empregabilidade	50.000,00
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0014.2344.01 - Manutenção da unidade - SECOM	1.200,00
16.160.4.4.90.51.00.26.451.0194.1354.07 - Programa de Transporte Urbano	1.298.313,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.713, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.575.963,84 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
01.012.4.4.90.52.00.08.244.0115.1263.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - FSS	541,15
04.042.3.3.90.39.00.04.122.0004.2017.01 - Manutenção da unidade - SF	5.000,00
04.043.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	3.000,00
05.054.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	26.000,00
05.054.4.4.90.52.00.15.122.0005.1033.01 - Manutenção da unidade - SO	3.150,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2703.01 - Locação de equipamentos de terraplenagem	2.485.272,69
08.082.3.1.90.13.00.09.302.0212.2418.01 - Contribuição - INSS	21.000,00
08.085.3.3.90.39.00.10.301.0079.2172.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	13.000,00
13.131.3.3.90.30.00.08.242.0061.2287.01 - Centro Municipal de Equoterapia	10.000,00
15.150.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01 - Contribuição - INSS	8.000,00
15.151.3.3.90.30.00.04.131.0014.2344.01 - Manutenção da unidade - SECOM	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R$
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários	4.600,00
04.043.4.4.90.52.00.04.124.0004.1018.01 - Manutenção da unidade - SF	5.000,00
05.054.3.3.90.30.00.15.451.0005.2032.01 - Manutenção da unidade - SO	3.150,00
05.054.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01 - Estagiários	24.400,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0134.2057.01 - Limpeza pública	1.782.543,01
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e drenagem	702.729,68
08.082.3.3.90.46.00.10.302.0212.2402.01 - Auxílio-alimentação - estatutários	21.000,00
08.085.3.3.70.41.00.10.302.0079.2174.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais	13.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.241.0178.1308.01 - Programa de Assistência ao Idoso	10.000,00
13.132.4.4.90.51.00.08.244.0093.1324.01 - Programa Empregabilidade	541,15
15.150.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01 - Décimo terceiro salário - estatutários	8.000,00
15.151.3.3.90.39.00.04.131.0014.2344.01 - Manutenção da unidade - SECOM	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.718, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
WILLIAM DIB, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.571, de 31 de agosto de 2006, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 537.200,00 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais), destinado a arcar com despesas do Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva - PRODESIP, INSS, salário-família e prêmio de seguro à população participante do Programa criado no artigo 1º da lei que autorizou a abertura deste decreto, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

	R$
04.040.3.3.90.39.00.08.244.0121.2890.01 - Prêmio de seguro - PRODESIP	1.200,00
13.132.3.1.90.09.00.08.244.0196.2889.01 - Salário-família - PRODESIP	112.000,00
13.132.3.1.90.13.00.09.271.0196.2888.01 - Contribuição - INSS - PRODESIP	74.000,00
13.132.3.3.90.48.00.08.244.0196.2887.01 - Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva - PRODESIP	350.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações a seguir:

	R$
13.132.3.1.90.09.00.08.244.0183.2383.01 - Salário-família - PRODESC	137.200,00
13.132.3.1.90.13.00.09.271.0183.2381.01 - Contribuição - INSS - PRODESC	200.000,00
13.132.3.3.90.48.00.08.244.0029.2374.01 - Programa de Apoio aos Catadores de Rua do Município - PACRM	200.000,00

Art. 3º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.492, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

Integra membros à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, constituída pela Portaria nº 8.159, de 29 de setembro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9970/2002, resolve:
I - Integrar à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, os seguintes membros:
a) Teresa Eiko Ando Saito, como membro titular, em substituição a Maria de Fátima Sanchez Videira, e incluir, na qualidade de membro suplente, a funcionária Rosa Yamashita, representantes da Secretaria de Saúde.
II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.496, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Integra membro, em substituição, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 8.290, de 9 de março de 2005, para o biênio 2005/2007.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:
I - Integrar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo o funcionário Paulo Gonçalves, como membro suplente, representante da Secretaria de Finanças, em substituição a Patrícia Yamaguti Augusto, indicada pela Portaria nº 8.354, de 15 de agosto de 2005.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.497, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a convocação, em tempo integral, de servidor integrante da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de priorizar os trabalhos da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., resolve:
Art. 1º. Fica a servidora Maria Cristina Lopes designada e convocada a participar em tempo integral e no exclusivo exercício das funções relacionadas com a designação feita para a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A., por prazo indeterminado, com prejuízo de suas demais atribuições, mas sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Designa os Coordenadores das 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras do Conselho de Tributos e Multas - CTM, constituído pela Portaria nº 8.160, de 30 de setembro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:
I - Designar, nos termos do artigo 5º, § 5º, e do artigo 8º, inciso VII, ambos do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, os Coordenadores das 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras do Conselho de Tributos e Multas - CTM, os seguintes funcionários:
- Luiz Marco Mognon - Coordenador da 1ª Câmara Julgadora
- Odair Dalarovera - Coordenador da 2ª Câmara Julgadora
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.499, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

Constitui o Grupo Gestor dos Trabalhos de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Constituir Grupo Gestor, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para os trabalhos de revisão das leis de uso e ocupação do solo, e parcelamento do solo do Município, designando para compor o referido Grupo os Secretários Especiais e os Secretários Titulares das Pastas, com as seguintes atribuições específicas:
a) Membros consultores:
1) Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental;
2) Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade;
3) Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura;
b) Membro de infra-estrutura jurídica: Secretário de Assuntos Jurídicos;
c) Membro de infra-estrutura de transporte e trânsito: Secretário de Transportes e Vias Públicas;
d) Membro de infra-estrutura de obras: Secretário de Obras;
e) Membro de infra-estrutura de desenvolvimento econômico: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
f) Membro de planejamento e tecnologia da informação e coordenador técnico geral: Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação;
g) Membro de infra-estrutura de habitação e meio ambiente: Secretário de Habitação e Meio Ambiente;
h) Membro de infra-estrutura de finanças: Secretario de Finanças.
II - São designados para integrar o Grupo Técnico Interinstitucional, membros técnicos das respectivas áreas, conforme relação constante no Anexo "I", que fica fazendo parte desta Portaria.
§ 1º. O Grupo Técnico Interinstitucional será vinculado ao Grupo Gestor.
§ 2º. Atendendo às necessidades de serviço, poderão ser a qualquer tempo, convocados outros servidores para as atividades de apoio técnico e administrativo, desde que, autorizado previamente, pelo respectivo Secretário da Pasta.
III - Todas as etapas dos trabalhos efetuados deverão ser entregues, em meio magnético, junto ao Coordenador do Grupo Técnico Interinstitucional da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO I
RELAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

a) Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
1- Erival Daré
2. José Benedito Gianelli Filho
3. Jaime Martin Vega Rocabado
4. Luciano Eber Nunes Pereira
5. Alexandre de Azevedo Marques Miguel
6. Marcos Shigueharu Tatiyama
7- Almir Rebucci
8- Daniele Ornaghi Sant'Anna
9 -Adriana Kiyomi Inoue Fukayama
b) Secretaria de Habitação e Meio Ambiente:
1. Hedmilton Ensinas
2. Marilene Alice Costa Mantovani
c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
1. Iolene Marques da Silva Cordeiro
d) Secretaria de Transportes e Vias Públicas:
1. Anna Paula Flaquer Nico
e) Secretaria de Obras:
1. Élcio Cândido do Prado
2. Noely Satiko Yassuhara
f) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
1. Elisabeth Monique Voelin
2. Antonio Artur de Lima
g) Secretaria de Finanças:
1- Nathan de Oliveira Couto

DECRETO Nº 15.588, DE 20 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdir Gonçalves de Meira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.243, de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.685, DE 22 DE AGOSTO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Anderson Jorge Sato de Moura, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.960, de 3 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.690, DE 22 DE AGOSTO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Vanessa Keiko Sakano Sobrinho, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.644, de 1º de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.707, DE 25 DE AGOSTO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Manoel da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto n 14.565, de 2 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.727, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Wilson Leda.

DECRETO Nº 15.728, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Fábio Luiz Baldassin.

DECRETO Nº 15.765, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre oficialização do trecho "A" que liga a Avenida Aldino Pinotti à Avenida Pereira Barreto, parte do traçado da Rua de Ligação entre a Rua Kara e a Avenida Pereira Barreto, grafada na planta A0-1453F.

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 067, DE 25 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre doação de Bandeira do Município de São Bernardo do Campo à Estância Turística de Ribeirão Pires.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO GSP/PPT Nº. 003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Fixa período de compensação de horas não trabalhadas em razão do Decreto Estadual nº 50.758, de 05 de maio de 2006.

EURICO SOUZA LEITE FILHO, Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental, **HIROYUKI MINAMI,** Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação, **RUBENS DE SOUZA**, Coordenador de Área, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 1º do Decreto Estadual nº 50.758, de 05 de maio de 2006;
Considerando que os funcionários alocados ao Posto Poupatempo São Bernardo do Campo - Serviços Municipais, seguem o calendário administrativo adotado para o Posto, conforme disposto no § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.430, de 20 de junho de 2001,

RESOLVEM:

I - A compensação das horas não trabalhadas, pelos funcionários do turno da tarde, tendo em vista a liberação prevista no mencionado decreto, ocorrerá no período de 02 de outubro a 06 de dezembro deste exercício, mediante acréscimo diário de 15 min (quinze minutos) no início da jornada normal de trabalho.
II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2006.
RUBENS DE SOUZA
Coordenador de Área - Representante Executivo PPTSBC

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação
Representante Institucional PPTSBC

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2006

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1.352, de 21 de julho de 2006, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

" A duração da prova será de 02:30 horas;
" Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
" Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
" Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
" O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
" Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
" O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
" O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
" Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
" É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: E05 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)
LOCAL: CAMPUS VERGUEIRO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: Av. Senador Vergueiro, 1301 – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				EDIFÍCIO	ANDAR	SALA
DE	ABIMAEL SANTOS BATISTA	*ATÉ*	AUZUGARIA DO CARMO DA COSTA BRITO	ACADÊMICO	TÉRREO	A-112
DE	BABIANE SANTOS PEREIRA	*ATÉ*	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA	ACADÊMICO	TÉRREO	A-116
DE	CLEBER LOPES BATISTA LIMA	*ATÉ*	DIRCE CRUZ	ACADÊMICO	TÉRREO	A-118
DE	DOMINGAS DE MORAIS BATISTA	*ATÉ*	ELIANDRA LUCIA BRIQUEZI SILVA	ACADÊMICO	TÉRREO	A-120
DE	ELIANE DOS SANTOS MACHADO	*ATÉ*	GILSON PAULO DOS SANTOS	ACADÊMICO	TÉRREO	A-122/124
DE	GIOSNEI DAMASCENO VAZ	*ATÉ*	IRANETE CARDOZO DE SOUZA FRANCISCO	ACADÊMICO	TÉRREO	A-126A
DE	IRANI NADIR PEDRO DE MORAIS	*ATÉ*	LEIA APARECIDA CONCEICAO	ACADÊMICO	TÉRREO	A-134
DE	LEILA DA SILVA COSTA	*ATÉ*	MARA RUBIA DATTOLA	ACADÊMICO	1º	A-205
DE	MARCEL GONCALVES DA SILVA	*ATÉ*	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	ACADÊMICO	1º	A-206
DE	MARIA ERIVONEIDE DA ROCHA FREIRE	*ATÉ*	MIDIA RITA DOS SANTOS	ACADÊMICO	1º	A-208
DE	MIRELA PERPETUA DE MENEZES	*ATÉ*	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	ACADÊMICO	1º	A-212
DE	RAMIRO TADEU DE OLIVEIRA	*ATÉ*	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	ACADÊMICO	1º	A-214
DE	ROSELI DA SILVA DE OLIVEIRA	*ATÉ*	SIMONE RIBEIRO GAMA	ACADÊMICO	1º	A-217
DE	SIMONE YOSHIKO WATANABE DO CARMO	*ATÉ*	ZORAIDE CARVALHO DOS SANTOS	ACADÊMICO	1º	A-218

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: CAMPUS RUDGE RAMOS - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SP
ENDEREÇO: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				EDIFICIO	ANDAR	SALA
DE	ABEL GONCALVES COSTA NETO	ATÉ	ADERIVAL ALVES DE SOUZA	DELTA	2º	D-264
DE	ADERLANE TOLEDO BATISTA	ATÉ	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	DELTA	2º	D-312
DE	ADRIANA FERREIRA DA SILVA FARIA	ATÉ	ADRIANA SILVA ROSA	DELTA	2º	D-319
DE	ADRIANA SOARES CARDOSO	ATÉ	AGNALDO MIRANDA DA CONCEICAO	DELTA	2º	D-327
DE	AGNALDO PINTO NOGUEIRA	ATÉ	ALDIRA MONTEIRO NOBRE DE SOUSA	DELTA	2º	D-328
DE	ALDO DE MOURA PEREIRA ALVES	ATÉ	ALESSANDRO DA SILVA PACHECO	DELTA	2º	D-330
DE	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ATÉ	ALEXANDRO APARECIDO DO NASCIMENTO	DELTA	2º	D-333
DE	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	ATÉ	ALINE VITTA RIBEIRO	DELTA	2º	D-345
DE	ALIPIA DE SANTANA SANTOS	ATÉ	ANA BENEDITA FELIPE	DELTA	2º	D-350
DE	ANA BENEDITA PIRES NUNES	ATÉ	ANA LUISA DE ALMEIDA BOIAGO	DELTA	3º	D-433
DE	ANA LUISA LIMA	ATÉ	ANA PAULA DA SILVA MATOS	EPSILON	1º	E-207
DE	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	ATÉ	ANACLETA DIAS DA MATA	EPSILON	1º	E-208
DE	ANADILZA SANTOS	ATÉ	ANDREA ALVES DOS SANTOS	EPSILON	2º	E-308
DE	ANDREA APARECIDA DA SILVA	ATÉ	ANDREIA BARBOZA DOS SANTOS	EPSILON	2º	E-310
DE	ANDREIA BARROS NOGUEIRA	ATÉ	ANDREIA TOMAZ GOUVEIA	EPSILON	2º	E-414
DE	ANDREIA VESARI DO NASCIMENTO	ATÉ	ANNA PAULA DA CRUZ CEZARIO	EPSILON	3º	E-507
DE	ANNAILDA SOUZA GONCALVES	ATÉ	ANTONIO GLEDSON ALVES AMARO	EPSILON	3º	E-508
DE	ANTONIO GLEISON MARTINS DOS SANTOS	ATÉ	APARECIDO CLARINDO	LAMBDA	1º	L-422
DE	APARECIDO DA COSTA	ATÉ	AURIANO MONTEIRO DA SILVA	LAMBDA	1º	L-434
DE	AURILEI SILVEIRA DE AS	ATÉ	BERNADETE CORNACCHIA	LAMBDA	2º	L-508
DE	BERNADETE DE ARAUJO LIMA	ATÉ	CAMILA DA SILVA SACCONE	LAMBDA	2º	L-515
DE	CAMILA DAS NEVES ALVES NASCIMENTO	ATÉ	CARLA VALERIA MATIASO	LAMBDA	2º	L-516
DE	CARLIENE DE SOUZA DOMINGUES DA SILVA	ATÉ	CARMEN SILVIA DE CASTRO	LAMBDA	2º	L-522
DE	CAROLINA ALMEIDA SILVA	ATÉ	CELIA LIMA GOMES	LAMBDA	2º	L-531
DE	CELIA MARIA DA SILVA	ATÉ	CICERA APARECIDA DOS SANTOS RIOS	LAMBDA	2º	L-543
DE	CICERA BEZERRA DA SILVA DE ARRUDA	ATÉ	CLARICE DA SILVA CORREA	LAMBDA	2º	L-544
DE	CLARICE DE OLIVEIRA DA SILVA	ATÉ	CLAUDIA REGINA ALVES	LAMBDA	2º	L-549
DE	CLAUDIA REGINA COSTA	ATÉ	CLAUDIO DE JESUS	LAMBDA	2º	L-550
DE	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	ATÉ	CLEIDE AUGUSTA REZENDE SOARES	LAMBDA	2º	L-558
DE	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	ATÉ	CLEITON ALBUQUERQUE FERNANDES JUNIOR	LAMBDA	2º	L-561
DE	CLEITON APARECIDO SILVA	ATÉ	CREONICE DE FATIMA XAVIER DA SILVA	ÓMICRON	1º	O-411
DE	CREONICE GUIMARAES SANTOS	ATÉ	CRISTIANO DA SILVA MELO	ÓMICRON	1º	O-412
DE	CRISTIANO DE PAULA SALVADOR	ATÉ	DAIANE GONZALEZ SORROCHE MARTINS	ÓMICRON	2º	O-511
DE	DAIANE MARIA DOS SANTOS	ATÉ	DANIELA CRISTINA EUFRAZINO	ÓMICRON	2º	O-512
DE	DANIELA CSERI RODRIGUES	ATÉ	DARCI DE OLIVEIRA FERNANDEZ CARO	ÓMICRON	2º	O-521
DE	DARCI VELONI POLETI	ATÉ	DEBORA ZOPELARO DE AZEVEDO	ÓMICRON	2º	O-522

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EE LAURO GOMES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Rua General Craveiro Lopes, 110 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	DEBORAH CAMILLO	ATÉ	DELMIRA DA CUNHA	01
DE	DELVACI SOUZA	ATÉ	DENISE GUEDES TESOTO	02
DE	DENISE JOVELINO GOMES	ATÉ	DEVERSON CARDOSO DOS SANTOS	03
DE	DEYSE MARIA SOUZA LUSTOSA	ATÉ	DILETA ONEDA	04
DE	DILMA CUNHA PEREIRA	ATÉ	DIRCENEIA APARECIDA MENDES	05
DE	DIRCEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR	ATÉ	DONIZETE APARECIDO ESPINDOLA	06
DE	DONIZETE CARVALHO DA SILVA	ATÉ	DULCE FERNANDES ROSA GOMES	07
DE	DULCE MARTA DE ALMEIDA CUESTA	ATÉ	EDGARD CHAGAS DE OLIVEIRA	08
DE	EDGARD DA SILVA LANZANI	ATÉ	EDILSON ALVES DA NOBREGA	09
DE	EDILSON ARAUJO DE SOUZA	ATÉ	EDINEISON DOMINGOS FONSECA	10
DE	EDINES SOUZA FERRAZ	ATÉ	EDMA GODOY DE MELO	11
DE	EDMAR DE OLIVEIRA MIRA	ATÉ	EDNA JOANA D ARC DE OLIVEIRA SUSTER	12
DE	EDNA LUCIA SALVADOR	ATÉ	EDSON ALVES PEREIRA	13
DE	EDSON APARECIDO LIMA	ATÉ	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	14
DE	EDUARDO INAMORI	ATÉ	EIDALINA DOMINGOS DOS SANTOS	15

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: FASB - UNIDADE I
ENDEREÇO: Rua Américo Brasiliense, 449 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				BLOCO	ANDAR	SALA
DE	ELAINE AMANCIO MORAES SANTOS	ATÉ	ELAINE RODRIGUES CASTRO DIAS	B	1º	16
DE	ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	ATÉ	ELIANA FERREIRA DE SOUZA SILVA	B	1º	17
DE	ELIANA GONCALVES SENA PEIXINHO	ATÉ	ELIANI ROCHA VIANA	B	1º	18
DE	ELIANI SEBASTIANA BARZAN CONRADO	ATÉ	ELISABETE DE LOURDES NONATO ALVES	B	1º	19
DE	ELISABETE DE OLIVEIRA	ATÉ	ELIZABETE GONCALVES VIANA	B	2º	20
DE	ELIZABETE HERMINDA DA SILVA	ATÉ	ELTON HENRIQUE LUCIANO	B	2º	21
DE	ELVIRA DA SILVA CARDOSO	ATÉ	ERICA DOS SANTOS MORENO	B	2º	22
DE	ERICA FERNANDES	ATÉ	ERIZETE SILVEIRA SANTOS	B	1º	23
DE	ERLENE IVONEIDE DA SILVA	ATÉ	EUNICE MARIA DA COSTA EINES	C	TÉRREO	24
DE	EUNICE MARIA DE SOUSA	ATÉ	EZEQUIEL CRISTIANO VIEGAS	C	TÉRREO	25
DE	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	ATÉ	FABIO DIAS	C	TÉRREO	26
DE	FABIO DONIZETE GENARI	ATÉ	FATIMA LEONOR GONCALVES ANDRADE	C	1º	27
DE	FATIMA LUIZA LEITE LAMAS	ATÉ	FERNANDA SANTANA MARQUES DA SILVA	C	1º	28
DE	FERNANDA SANTOS AMARAL	ATÉ	FLAVIA HELENA DE OLIVEIRA SOARES	C	1º	29
DE	FLAVIA JANAINA NASCIMENTO FEITOSA	ATÉ	FRANCINE ALVES DE FREITAS NETO	C	2º	30
DE	FRANCINE CUNHA LIMA	ATÉ	FRANCISCA DESTRO METASTAINE	B	2º	34
DE	FRANCISCA DOS SANTOS MIRANDA	ATÉ	FRANCISCA ROSIMEIRE N. DE OLIVEIRA	B	2º	36
DE	FRANCISCA SALETE DE OLIVEIRA	ATÉ	FRANCISCO SOARES DA SILVA	B	2º	37
DE	FRANCISMAR MENESES AIRES	ATÉ	GEANE ARAUJO SILVA MOREIRA	B	2º	38
DE	GEANE CARDOSO BESERRA SILVA	ATÉ	GENIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	B	2º	41
DE	GENIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	ATÉ	GERALDO CLAUDIO BRANDAO GOMES	B	2º	42
DE	GERALDO COIMBRA LOBO FILHO	ATÉ	GILBERLANIA SULPINO LINS DE MATOS	B	2º	43

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: FASB - UNIDADE II
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 601 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				ANDAR	SALA
DE	GILBERTO APARECIDO DE MATOS	ATÉ	GISELE APARECIDA DANIEL	RENOIR	02
DE	GISELE APARECIDA GALERA	ATÉ	GISLAINE FREIRE DE OLIVEIRA	MONET	03
DE	GISLAINE MARIA DA SILVA	ATÉ	GUACIRA CRISTINA NASCIMENTO	MONET	04
DE	GUARDINA FREITAS DOS SANTOS	ATÉ	HELEM CRISTINA DA SILVA	MONET	05
DE	HELEN CAROLINE VEIGA DE PAULA	ATÉ	HERMES JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR	MONET	06
DE	HERMINIA CARDILLO PIVA	ATÉ	IARA PILAO	MONET	07
DE	IARA ROSEGUINE DA CRUZ RODRIGUES	ATÉ	INACIA RIBEIRO	MIRÓ	08
DE	INACIA RUBIA DE FARIAS ALVES	ATÉ	IRANI DA SILVA SANTANA	MIRÓ	09
DE	IRANI MARCIA DE SOUZA SOARES	ATÉ	ISABEL RODRIGUES CAMARA	MIRÓ	11
DE	ISABEL SILVA DE JESUS	ATÉ	ISIS SLUSARENCO GARCIA	MIRÓ	12
DE	ISIS TATIANE WORN	ATÉ	IVANI MOREIRA DA SILVA LORENZI	VAN GOGH	13
DE	IVANIA ARAUJO DINIZ MARTINS	ATÉ	IVONETE MIRANDA DA SILVA	VAN GOGH	14
DE	IVONETE NASCIMENTO SANTOS	ATÉ	IZILDINHA MARINO MATIAS DA SILVA	VAN GOGH	15
DE	IZOLETE FERRETTI DE OLIVEIRA	ATÉ	JANAINA CARDOSO DE OLIVEIRA	VAN GOGH	16
DE	JANAINA CAVALCANTI DA SILVA MACEDO	ATÉ	JANETE FELIPE DE OLIVEIRA	TARSILA	17
DE	JANETE FERREIRA SOARES	ATÉ	JAQUELINE RODRIGUES MENDES	TARSILA	18
DE	JAQUELINE ROSSI	ATÉ	JESSICA POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TARSILA	19
DE	JESSICA PRISCILA OLIVEIRA	ATÉ	JOAO JOSE DOS SANTOS	TARSILA	20
DE	JOAO LUIZ ALVES DIAS	ATÉ	JOCELIA LUCENA PEREIRA LOPES	TARSILA	21
DE	JOCELINO DE JESUAS SANTOS	ATÉ	JONI GONCALVES CARVALHO	TARSILA	22

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EMEB PADRE ANGELO CERONI
ENDEREÇO: Alameda Dom Pedro de Alcantara, 805 - Jardim Petroni - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	JORBSON DOS SANTOS SOUZA	ATÉ	JOSE ALVES DA SILVA	01
DE	JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO	ATÉ	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	02
DE	JOSE CARLOS GAMA	ATÉ	JOSE EDUARDO NAGEL	03
DE	JOSE ELIAS MAXIMO DOS SANTOS	ATÉ	JOSE LAERCIO DE LIMA	04
DE	JOSE LEANDRO SOBRINHO	ATÉ	JOSE OSVALDO RODRIGUES	05
DE	JOSE PAULO DE LIMA	ATÉ	JOSE SEVERINO VIEIRA GOMES	06
DE	JOSE SIDINEI ANTUNES ACOSTA	ATÉ	JOSEFA GERLANDIA DO NASCIMENTO	07
DE	JOSEFA GILSA RODRIGUES DA SILVA	ATÉ	JOSEMAR NERES DOS SANTOS	08
DE	JOSEMARI GONCALVES DE CARVALHO	ATÉ	JOSICLEIDE DE ANDRADE GERALDO	09
DE	JOSIENE DE JESUS SILVA	ATÉ	JOSUE DE SOUSA DA SILVA	10
DE	JOSUE DOS REIS DE SENA	ATÉ	JUCELIA SILVA DE BRITO	11
DE	JUCEMAR RODRIGUES DA COSTA	ATÉ	JULIANA APARECIDA FAGIAN	12
DE	JULIANA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	ATÉ	JULIANA GABRIELA CRISPIM DO NASCIMENTO	13
DE	JULIANA GISELE MATOS DE LIMA	ATÉ	JULINDA COSME DA SILVA NICOLA	14
DE	JULIO AUGUSTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	ATÉ	JUSSARA MARIAS DIAS DA SILVA	15
DE	JUSSARA RABELO DE SANTANA	ATÉ	KARINA MOURA RIBEIRO	16
DE	KARINA PEDROSO DE SOUZA	ATÉ	KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA	17
DE	KATIA BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	ATÉ	KATIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	18
DE	KATIA REJANE ANDRADE	ATÉ	KELLY BEZERRA DE SOUZA	19
DE	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS RUFATO	ATÉ	KELY CRISTINA DA SILVA	20
DE	KENEDY DO CARMOFERNANDES	ATÉ	KLEUFER AMARAL GONCALVES JUNIOR	21

" Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - Bairro Assunção – São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				PRÉDIO	SALA
DE	LAERCIO DE JESUS BARROS	ATÉ	LEILA ALCANTARA COELHO PINTO	B	B0-03
DE	LEILA APARECIDA DA SILVA	ATÉ	LIDIA DE CARVALHO	B	B0-06
DE	LIDIA DE MOURA DE OLIVEIRA	ATÉ	LIVIA DE CASTRO PORTO	B	B0-08
DE	LIVIA EVELISE GOMES COSTA	ATÉ	LUCIA VIRGINIO DA SILVA	B	B0-10
DE	LUCIANA ALVES DAMASCENA	ATÉ	LUCIENE APARECIDA MARANHAO	B	B0-14
DE	LUCIENE APARECIDA R. DE ARAUJO SILVA	ATÉ	LUCIVANIA CARVALHO BORGES PEREIRA	B	B0-16
DE	LUCIVANIA FERREIRA SANTOS	ATÉ	LUZIA CAVALCANTE DE LIMA	B	B0-27
DE	LUZIA DA SILVA EVORA	ATÉ	MANOEL VAZ CABRAL	B	B0-29
DE	MANOEL VIEIRA DA SILVA	ATÉ	MARCELO DA SILVA BATISTA	I	I0-03
DE	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	ATÉ	MARCIA AKEMI YOKOMI	I	I0-04
DE	MARCIA ALCONARA BARBOSA	ATÉ	MARCIA CRISTINA PEREIRA	I	I0-06
DE	MARCIA CRISTINA PORTO DA SILVA	ATÉ	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	I	I0-07
DE	MARCIA MARIA PEREIRA HERNANDES	ATÉ	MARCIA SOUZA SANTOS	I	I0-08
DE	MARCIA TERESA TEIXEIRA	ATÉ	MARCO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	I	I0-09
DE	MARCO ANTONIO PEREIRA	ATÉ	MARCOS GOMES DA SILVA	I	I0-10
DE	MARCOS GREI BANDEIRA DOS SANTOS	ATÉ	MARGARETE CUNHA YOSHIMURA	I	I0-11
DE	MARGARETE DE MORAES DA CRUZ	ATÉ	MARIA ALZENETE DE LIMA	I	I0-13
DE	MARIA ALZIRA COPPI MEDEIROS	ATÉ	MARIA APARECIDA DA COSTA	I	I0-14
DE	MARIA APARECIDA DA SILVA	ATÉ	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VECH	I	I1-02
DE	MARIA APARECIDA FEIJO	ATÉ	MARIA APARECIDA RAIMINDO	I	I1-03
DE	MARIA APARECIDA RESENDE MACHADO	ATÉ	MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS PEREIRA	I	I1-04
DE	MARIA BETANIA DOS SANTOS	ATÉ	MARIA CRISTINA DA SILVA BAPTISTA	I	I1-05
DE	MARIA CRISTINA DE PAULA SILVA	ATÉ	MARIA DA PENHA CALDEIRA DE SOUZA	I	I1-06
DE	MARIA DA PENHA DA CONCEICAO	ATÉ	MARIA DAS GRACAS ROCHA ARAUJO	I	I1-07
DE	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA CRUZ	ATÉ	MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO	I	I1-08
DE	MARIA DE FATIMA MORAIS MARTINS OLIVEIRA	ATÉ	MARIA DE LOURDES RAIMUNDO	I	I1-09
DE	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	ATÉ	MARIA DO SOCORRO CAMILO	I	I1-10
DE	MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA	ATÉ	MARIA ELENA DE FREITAS MORAES	I	I1-11
DE	MARIA ELENA MIRCO LIMA	ATÉ	MARIA FRANCISCA DA SILVA	I	I1-13
DE	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA	ATÉ	MARIA HELENA NAZI GERLIN	J	J0-03
DE	MARIA HELENA PERILLO PRATES	ATÉ	MARIA JANICLEIA DUARTE DE OLIVEIRA	J	J0-04
DE	MARIA JAQUELINE GOMES SIMAO	ATÉ	MARIA JOSE MIRANDA DA SILVA	J	J0-06
DE	MARIA JOSE MORAIS DE ALCANTARA	ATÉ	MARIA LUCIA MATIAS DA SILVA DE LIMA	J	J0-07
DE	MARIA LUCIA NASCIMENTO SOUSA	ATÉ	MARIA MARLENE NOBRE DE MORAIS	J	J0-08
DE	MARIA MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATÉ	MARIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	J	J0-09
DE	MARIA REGINA MILANESI	ATÉ	MARIA SONIA LOPES DE LIMA	J	J0-10
DE	MARIA SUELI ANASTACIO	ATÉ	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	J	J0-11
DE	MARIA ZILMA DE LIMA	ATÉ	MARILENE DE ALMEIDA ULIAN	J	J0-12
DE	MARILENE FELISBERTO TEIXEIRA	ATÉ	MARINA RODRIGUES DA SILVA	J	J0-13
DE	MARINA SANTOS TAVARES FERNANDES	ATÉ	MARISA DE LOURDES MORAIS	J	J1-02
DE	MARISA FERREIRA DE ARAUJO	ATÉ	MARLA GISLAINE TSUNODA PASSACANTANDO	J	J1-03
DE	MARLEI APARECIDA DE GODOY	ATÉ	MARLENE SANTOS ANDRADE ALBUQUERQUE	J	J1-05
DE	MARLENE SANTOS DE LIMA	ATÉ	MARLUCIA FERNANDES DA COSTA	J	J1-06
DE	MARLY ALBERTASSI VALLEJO DO AMARAL	ATÉ	MARY APARECIDA CERQUEIRA RODRIGUES	J	J1-07
DE	MARY CELESTE GOMES	ATÉ	MAXSSANDRO APARECIDO SILVERIO	J	J1-08
DE	MAYARA ANELISE VICENTE	ATÉ	MICHEL DE OLIVEIRA DE LIMA	J	J1-10
DE	MICHEL DOMINGOS DIAS	ATÉ	MICHELLE SANTOS GOMES	J	J1-11
DE	MICHELLE TORRES DE CAMPOS	ATÉ	MIRIAM DOS SANTOS TAVARES	J	J1-12
DE	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	ATÉ	MOISES GALDINO DE CARVALHO	J	J1-13
DE	MOISES MELQUIADES VESULINO DA SILVA	ATÉ	MYRNA ROBLES	J	J1-16

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: CAMPUS PLANALTO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: Av. Dom Jaime de Barros Camara, 1000 - Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				EDIFÍCIO	ANDAR	SALA
DE	NADEGE CARLOS PIMENTEL DE LUNA	ATÉ	NATALI LOPES DE ALENCAR	EDIFÍCIO 1	1º	A-401
DE	NATALIA APARECIDA MARQUES ROCHA	ATÉ	NEILA RODRIGUES DE BARROS	EDIFÍCIO 1	1º	A-405
DE	NEILOR LOPES DE ARAUJO	ATÉ	NEUTA DOURADO BEZERRA	EDIFÍCIO 2	1º	A-508
DE	NEUZA APARECIDA RIBEIRO	ATÉ	NILTON ALVES DE SOUZA	EDIFÍCIO 2	1º	A-510
DE	NILTON ALVES DOS SANTOS	ATÉ	NORMA ALMEIDA VIEIRA	EDIFÍCIO 2	1º	A-514
DE	NORMA CARDOSO DA CRUZ	ATÉ	ORANDINO BASSO	EDIFÍCIO 1	2º	A-601
DE	ORCINIA DE LIMA LEITE	ATÉ	OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFÍCIO 1	2º	A-603
DE	OZENILDA DA SILVA NASCIMENTO	ATÉ	PATRICIA CARVALHO LIMA	EDIFÍCIO 1	2º	A-605
DE	PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA	ATÉ	PATRICIA MARTINS	EDIFÍCIO 1	2º	A-607
DE	PATRICIA MELIANO DOS SANTOS	ATÉ	PAULO CEZAR GOMES	EDIFÍCIO 1	2º	A-609
DE	PAULO CEZAR HORTOLANI	ATÉ	PEDRO FRANCISCO MARTINS NETO	EDIFÍCIO 1	2º	A-613
DE	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ATÉ	PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA	EDIFÍCIO 2	2º	A-714
DE	PRISCILA MAZETO	ATÉ	RAFAEL MARIANO DE SOUZA	EDIFÍCIO 2	2º	A-718
DE	RAFAEL OLIVEIRA FELICIANO	ATÉ	RAQUEL INACIO DOS SANTOS	EDIFÍCIO 1	3º	A-801
DE	RAQUEL LAURA DOS SANTOS	ATÉ	REGINA CELIA VIEIRA	EDIFÍCIO 1	3º	A-805
DE	REGINA CELIA VIEIRA FERRAZ	ATÉ	RENATA APARECIDA ALVARENGA	EDIFÍCIO 1	3º	A-809
DE	RENATA APARECIDA CROCO	ATÉ	RENATO FERREIRA FARIAS	EDIFÍCIO 1	3º	A-813
DE	RENATO GOMES DE CARES	ATÉ	RITA DE CASSIA DE ANGELO ROCHA	EDIFÍCIO 1	3º	A-817
DE	RITA DE CASSIA DO AMARAL	ATÉ	ROBERTO CARNEIRO SILVA	EDIFÍCIO 2	3º	A-906
DE	ROBERTO CEZAR DOS SANTOS	ATÉ	RODNEI QUINELLO	EDIFÍCIO 2	3º	A-908

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA
ENDEREÇO: Av. Imperatriz Leopoldina, 1080 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	RODOLFO CAVALCANTE DE FREITAS	ATÉ	RODRIGO ELIDIO DA SILVA	01
DE	RODRIGO EPIFANIO	ATÉ	ROGERIO ANTONIO DO NASCIMENTO	02
DE	ROGERIO APARECIDO SANTANA	ATÉ	ROMILDO DONIZETE ALVES	03
DE	ROMILDO GONCALVES MACEDO	ATÉ	RONILDA DE OLIVEIRA COUTO	04
DE	RONILDO ALVES FONSECA	ATÉ	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	05
DE	ROSA MARIA PIRES CASANOVA RAMOS	ATÉ	ROSANA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	06
DE	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	ATÉ	ROSANA MAGALI DO CARMO	07
DE	ROSANA MARIA BIGANZOLI RAMOS DIAS	ATÉ	ROSANGELA APARECIDA ARAGAO SIMONATO	08
DE	ROSANGELA APARECIDA CASTELLANI ROGANTE	ATÉ	ROSANGELA DE SOUSA ROSA	09
DE	ROSANGELA DOS SANTOS	ATÉ	ROSANGELA SALES	10
DE	ROSANGELA SANTANA DE MENEZES	ATÉ	ROSELI APARECIDA DE SOUZA AFONSO	11
DE	ROSELI APARECIDA GARCIA SANTOS	ATÉ	ROSELI MARIA MALAGODI CALIARI	12
DE	ROSELI MARTINS COUTO TUNECA	ATÉ	ROSEMEIRE APARECIDA HERRERA CORDEIRO	13
DE	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ATÉ	ROSEMEIRE RIBEIRO BONFIGLIO	14
DE	ROSEMEIRE ROSSI DE ANDRADE	ATÉ	ROSILAINE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	15
DE	ROSILANDIA VIEIRA DE ARAUJO	ATÉ	ROSIMARY OZELINA DE SOUZA BENTO	16

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ENDEREÇO: Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				ANDAR	SALA
DE	ROSIMEIRE ALMEIDA DO CARMO	ATÉ	RUTE ALVES DE MEDEIROS	SUBSOLO	01
DE	RUTE BATISTA OLIVEIRA	ATÉ	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS QUINTAO	SUBSOLO	02
DE	SANDRA APARECIDA JARDIM	ATÉ	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	SUBSOLO	03
DE	SANDRA REGINA SASSO	ATÉ	SEBASTIANA APARECIDA DE MORAES	TÉRREO	04
DE	SEBASTIANA AVILA NIZES	ATÉ	SERGIO JOSE LUHR DE OLIVEIRA	TÉRREO	05
DE	SERGIO LUIZ DE SOUSA MENINO	ATÉ	SHIRLEY DINIZ BESSA	TÉRREO	06
DE	SHIRLEY DO PRADO BRUGIOLO	ATÉ	SILVANA PEREIRA DE BARROS FRAGA	TÉRREO	07
DE	SILVANA QUEIROZ MARTINS	ATÉ	SIMONE APARECIDA FERRARI	2º	08
DE	SIMONE APARECIDA PIRES SANTOS	ATÉ	SIRLEI APARECIDA GONCALVES	2º	09
DE	SIRLEI DOS SANTOS DA SILVA	ATÉ	SONIA APARECIDA ANDRADE	2º	10
DE	SONIA APARECIDA DA SILVA	ATÉ	SUELENE PEDROSA DA SILVA	2º	11
DE	SUELI ALVES DE ANDRADE	ATÉ	SUSAN ALVES DA SILVA	3º	12
DE	SUSAN GALIOLI	ATÉ	TANIA APARECIDA ROMERO	3º	13
DE	TANIA BARROSO COSTA	ATÉ	TATIANE DE SOUZA PIQUEIRA	3º	14
DE	TATIANE DOS SANTOS FREITAS	ATÉ	THAILANE LOPES OLIVEIRA	3º	15

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
ENDEREÇO: Rua Giacinto Tognato, 1672 - Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	THAIS APARECIDA DE ASSIS PEREIRA	ATÉ	THAMIRA LAISA SOARES	01
DE	THAMIRIS ROBERTA VISTORIANI	ATÉ	THIAGO DE OLIVEIRA MARINS	02
DE	THIAGO DOS ANJOS MENDES	ATÉ	THIEGO TADEO DABBRONZO ANTONIOLLI	03
DE	THOMAZ ROBERT WHITEHEAD	ATÉ	UELITON MENDES CAMPOS	04
DE	UESLEI TEIXEIRA MONTEIRO	ATÉ	VALDECI REIS DE SANTANA	05
DE	VALDECI RODRIGUES MESQUITA	ATÉ	VALDENICE MOIZES DA SILVA	06
DE	VALDENICIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	ATÉ	VALDIR FOLGATI	07
DE	VALDIR GOMES DA SILVA	ATÉ	VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA	08
DE	VALERIA CRISTINA BENTLY QUINTILLIA SILVA	ATÉ	VALERIA VENDRAMINI	09

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA
ENDEREÇO: Rua Leila Gonçalves, 480 - Vila Gonçalves - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	VALMIR DUARTE TORRES	ATÉ	VALTER RUBENS SANTOS CALAZANO	01
DE	VALTER SOUZA	ATÉ	VANDERLI APARECIDA ALVES SILVA	02
DE	VANDERLI MEDINA PAGNIM	ATÉ	VANESSA DA SILVA BRITO	03
DE	VANESSA DA SILVA ROSA	ATÉ	VANESSA RIBEIRO	04
DE	VANESSA RODRIGUES	ATÉ	VANIA VIEIRA BRAGA	05
DE	VANILDA CIPRIANA VICENTE CASTRO	ATÉ	VENUZIA DE SOUZA	06

DATA: 08/10/2006 (Domingo)
CARGO: F06 - INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
LOCAL: EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Rua São João, 133 - Jardim São Paulo - São Bernardo do Campo - SP
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DA PROVA: 9:30 h

INTERVALOS ALFABÉTICOS				SALA
DE	VERA ALICE MENDES	ATÉ	VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR	01
DE	VERA LUCIA GONCALVES VIEIRA	ATÉ	VERA SEBASTIANA DA SILVA DOS SANTOS	02
DE	VERALUCIA RIBEIRO GHIRALDELI	ATÉ	VERONICE MARIA COSTA	03
DE	VERONICE MATOS GARCIA	ATÉ	VILMA DE PAULA VAZ	04
DE	VILMA DE SOUZA PALOMARES	ATÉ	VINICIUS FERRARI	05
DE	VIRGINIA VITIRITO BATISTA	ATÉ	VIVIANE BRANDAO RAMOS	06
DE	VIVIANE CALDAS ROCHA DE OLIVEIRA	ATÉ	VIVIANE PEREIRA YANO	07
DE	VIVIANE REGINA DE SOUZA	ATÉ	WALDEMIR SERAFIM BIZERRA	08
DE	WALDICLEIDE MANUELA DA SILVA	ATÉ	WASHINGTON UNGARELI DA SILVA SANTOS	09
DE	WASLEY DE SOUZA RODRIGUES	ATÉ	WELLISON QUEIROZ DA SILVA	10
DE	WELSON SILVA	ATÉ	WILLIAM MENDONCA SOUSA	11
DE	WILLIAM ROSA	ATÉ	WILSON FARIA DOS SANTOS	12
DE	WILSON GOMES CANDIDO	ATÉ	ZAIRA CONCEICAO DE LIMA	13
DE	ZAIRA COSTA CARVALHO	ATÉ	ZILA COLEN DE ALCANTARA	14
DE	ZILANDIA SILVA DE LIMA BARBOSA	ATÉ	ZULMERINDA NOGUEIRA DE JESUS	15

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 39764/06 - CRH.1

Aposentando **TEREZA ORLANDO FERNANDES-26.762,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SEBASTIÃO ANDRÉ-1.210,** Agente Cultural I - SEC.2, referência "14-A", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **VÂNIA APARECIDA ORLANDO DE ALMEIDA-9.284,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M5-B", nos termos do artigo 2º, § 1.º, inciso I e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MIDIAN ASSIZ DE JESUS-23.053,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 39765/06 - CRH.1

Revigorando o item "II" da Portaria n.º 39714/06-CRH.1, que nomeou **REGINA JOLLO**, portadora do R.G. nº 15116618, para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEC.114, nível de referência "M9-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 39763/06 - CRH.1

Designando o funcionário **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA-12.977,** Esgoteiro - SMT, referência "C-11", com remuneração na fixada na referência "C-14", para prestar serviços junto à Secretaria de Obras - SO, a partir de 20.9.2006.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 452/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ADRIANA ANDRETTO MATTEUZZI-28.682,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28682/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4.2.2006.

APOSTILA N.º 453/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNÇÃO-28.759**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28759/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.4.2006.

APOSTILA N.º 454/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MARIA CECÍLIA SANGIORGI OLIVIERI-28.744,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28744/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1.3.2006.

APOSTILA N.º 455/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MÁRCIA DRAPELLA-28.742,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28742/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.2.2006.

APOSTILA N.º 456/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **LILIAN CRISTINA MARQUES ZACCARIAS-28.740**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28740/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.7.2006.

APOSTILA N.º 457/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **EDIVA APARECIDA GIANNINI-28.726,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28726/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.2.2006.

APOSTILA N.º 458/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CRISTIANE MAGALHÃES FRANCISCO-28.725,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28725/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 5.2.2006.

APOSTILA N.º 459/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CORINA VILA CENCIANI REIS-28.724,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28724/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.6.2006.

APOSTILA N.º 460/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CLÁUDIA BARROS REDUCINO AMBRÓSIO-28.723**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28723/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16.2.2006.

APOSTILA N.º 461/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CÉLIA CRISTINA MAMANA MICHEL FRANCO-28.720,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28720/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.4.2006.

APOSTILA N.º 462/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANA PAULA TOMAZ-28.716,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28716/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19.2.2006.

APOSTILA N.º 463/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CÁTIA GONÇALVES PESTILI-28.719,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28719/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.2.2006.

APOSTILA N.º 464/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANA FERREIRA DE SOUZA-28.714,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28714/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.2.2006.

APOSTILA N.º 465/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA-28.707**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28707/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22.2.2006.

APOSTILA N.º 466/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **SANDRA VERGINIA SIMIONATO-28.708,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28708/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.2.2006.

APOSTILA N.º 467/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **VALDIRENE GARCIA CIOLA-28.710,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28710/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.2.2006.

APOSTILA N.º 468/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANDRÉA DIAS SILVA-27.153**, para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEC.114, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27153/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11.4.2006.

APOSTILA N.º 469/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **REGINA HELENA BERTOLLA-28.706,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28706/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.2.2006.

APOSTILA N.º 470/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA-28.693,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28693/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11.7.2006.

APOSTILA N.º 471/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ERICA FAVARO DO LAGO HIRIART-28.697,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28697/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27.2.2006.

APOSTILA N.º 472/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ILDONETE ROCHA NERY TURATI-28.700,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28700/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4.2.2006.

APOSTILA N.º 473/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MÁRCIA CARMEN VIEIRA DE ARAÚJO BILIO-28.703,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28703/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.2.2006.

APOSTILA N.º 474/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33977/02-DRH, que nomeou **SANDRA PRANDINI DE LUCA-28.520,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28520/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.12.2005.

APOSTILA N.º 475/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **SANDRA REGINA BATTISTINI-28.681**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28681/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.2. 2006.

APOSTILA N.º 476/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ELISABETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA-28.694,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28694/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8.2.2006.

APOSTILA N.º 477/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANDRÉIA APARECIDA ROSA DA SILVA ROCHA-28.685,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28685/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.4.2006.

APOSTILA N.º 478/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CLÁUDIA DE BARROS ANJOS SANTIAGO-28.688,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28688/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20.6.2006.

APOSTILA N.º 479/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CLAUDIANA ALVES DE LIMA-28.690,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28690/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.2.2006.

APOSTILA N.º 480/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CRISTIANE TEIXEIRA MARTINS GADIOLI-28.691,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28691/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 1.3.2006.

APOSTILA N.º 481/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **EDUARDO ARAÚJO DA SILVA-28.692,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28692/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9.2.2006.

APOSTILA N.º 482/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ALINE DE FARIA SOUZA-28.684,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28684/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26.2.2006.

APOSTILA N.º 483/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ALCIONE REGINA MACHADO-28.683,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28683/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.2.2006.

APOSTILA N.º 484/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ADRIANA FÁTIMA DO PRADO-28.712,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28712/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.3.2006.

APOSTILA N.º 485/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MARIA DAS GRAÇAS PASTORELLI DUTRA-28.745,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28745/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.2.2006.

APOSTILA N.º 486/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ESTELA CRISTINA NOGUEIRA COSTA-28.733,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28733/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.2.2006.

APOSTILA N.º 487/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **FABIANA REIS CHAGAS-28.734**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28734/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.2.2006.

APOSTILA N.º 488/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34088/02-DRH, que nomeou **ELIDES CLARIS SCHAEFER-28.797**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-Apara declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28797/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.3.2006.

APOSTILA N.º 489/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **DEISE BENTO GONÇALVES-28.791**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) - SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28791/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.2.2006.

APOSTILA N.º 490/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **OLAVIO FELIX DO SANTOS-28.787**, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A",com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28787/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12.2.2006.

APOSTILA N.º 491/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ELIZABETE DE AMORIM GUALDA-28.784,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28784/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.2.2006.

APOSTILA N.º 492/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA-28.782,** para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEC.113, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28782/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17.2.2006.

APOSTILA N.º 493/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANA LÚCIA DE CARVALHO-28.781**, para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEC.113, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28781/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13.2.2006.

APOSTILA N.º 494/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS-28.780**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28780/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.3.2006.

APOSTILA N.º 495/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **VÂNIA MORENO ZEN-28.779**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28779/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 5.3.2006.

APOSTILA N.º 496/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 32158/99-DRH, que nomeou **MARIA LÚCIA BOMFIM DE SOUZA OLIVEIRA-9.947,** para exercer o cargo de Agente Contábil I - SF.3, referência "16-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 9947/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31.8.2002.

APOSTILA N.º 497/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **AMÉLIA REIKO MUROFUSHI AKABANE-21.113**, para exercer o cargo de Médico I (Dermatologista) - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 21113/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.7.2006.

APOSTILA N.º 498/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 32271/00-DRH, que nomeou **SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO-24.295,** para exercer o cargo de Procurador - PGM, referência "39-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 24295/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.2.2003.

APOSTILA N.º 499/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **CÉLIA BARRETO NOVAIS-25.265**, para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 25265/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.7.2006.

APOSTILA N.º 500/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34986/03-DRH, que nomeou **KELY CRISTINA SANTOS-25.809**, para exercer o cargo de Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 25809/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10.7.2006.

APOSTILA N.º 501/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33153/01-DRH, que nomeou **MARCELO FERNANDES LUCAS-27.980,** para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27980/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6.11.2004.

APOSTILA N.º 502/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33277/02-DRH, que nomeou **MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS-28.152,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28152/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24.9.2005.

APOSTILA N.º 503/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33627/02-DRH, que nomeou **REGIS RODRIGUES CAMARGO-28.362**, para exercer o cargo de Salva-Vidas - SESP.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28362/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29.5.2005.

APOSTILA N.º 504/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33741/02-DRH, que nomeou **JOSÉ CARLOS KAVAMURA-28.391,** para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28391/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21.6.2005.

APOSTILA N.º 505/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33847/02-DRH, que nomeou **DANIELLE ESTEVES VILLANO-28.445,** para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28445/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31.12.2005.

APOSTILA N.º 506/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33889/02-DRH, que nomeou **MAYRA CRISTINE CANNIZZARO SOUZA-28.474,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) - SEC.111, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28474/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25.2.2005.

APOSTILA N.º 507/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33889/02-DRH, que nomeou **LILIAN DE ALCÂNTARA SILVA-28.476**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2)- SEC.112, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28476/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30.10.2005.

APOSTILA N.º 508/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33889/02-DRH, que nomeou **RAQUEL LUJAN CAMILO-28.483**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 3) - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28483/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15.9.2005.

APOSTILA N.º 509/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33929/02-DRH, que nomeou **MÁRCIA SATIM-28.499,** para exercer o cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I - SF.1, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28499/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.9.2005.

APOSTILA N.º 510/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 33977/02-DRH, que nomeou **PRISCILA REGIANE SERPA-28.516**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28516/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6.2.2006.

APOSTILA N.º 511/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANTONIA OLÍVIA ANDO ROSA-28.672**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28672/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.2.2006.

APOSTILA N.º 512/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ANTONINO CELSO MONTANHER-28.673,** para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28673/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.2.2006.

APOSTILA N.º 513/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MARIA ROSÂNGELA CARVALHO DE SALES ALBA-28.749,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28749/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9.2.2006.

APOSTILA N.º 514/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **MARINA APARECIDA MIGUEL-28.750,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28750/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14.2.2006.

APOSTILA N.º 515/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA-28.755,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28755/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7.7.2006.

APOSTILA N.º 516/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **REGINA AMÉLIA GALLINA MONTEIRO-28.758,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28758/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.3.2006.

APOSTILA N.º 517/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **REGINA VICTÓRIA VAZ DOS SANTOS-28.760,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28760/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8.3.2006.

APOSTILA N.º 518/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **REJANE LEITE DA SILVA-28.761,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28761/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6.2.2006.

APOSTILA N.º 519/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **RITA DE CÁSSIA MENDANHA-28.764**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28764/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18.2.2006.

APOSTILA N.º 520/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ROSANGELA MORGADO MAZOTTI DE MORAES-28.767,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28767/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23.2.2006.

APOSTILA N.º 521/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **ROSEMARY LACALLE-28.769,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28769/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27.4.2006.

APOSTILA N.º 522/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **TEREZA MARIA GARCIA-28.777**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28777/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3.2.2006.

APOSTILA N.º 523/06-CRH.1

Apostilando a Portaria nº 34284/03-DRH, que nomeou **VANESSA SANCHES SOUZA-28.778,** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28778/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28.2.2006.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **PÉROLA BIANCA SAVORDELLI SARTI SILVA-32.354,** pedido de prorrogação de prazo para posse, nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Municipal 1729/1968.
Indeferindo a **IRACEMA ORTEGA NIETO RODRIGUES-21.452**, através do Processo de Pessoal nº 21452/B, pedido de reconsideração das faltas injustificadas para fins de Licença Prêmio, por falta de amparo legal, nos termos do inciso V, do artigo 198, da Lei Municipal 1729/1968.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.º 39748/06-CRH.1 e n° 39760/06-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Maria Luzia Tavares de Ponte Casado	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Eduardo Campos Montalvão	Oficial Administrativo I	SEC.01
José Eduardo Santamaria Souza	Oficial Administrativo I	SF.1
Rodrigo de Souza Castilhone	Oficial Administrativo I	SEC.01
Cristiane Cutarelli Conde	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Raquel Queiroz Coelho Ferle	Professor de Educação Básica - Profissional	SEDESC.2

DEMISSÕES:

Rossana de Deus Ferrari Sterzeck-19.357, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 19.9.2006.
João Batista Pelinson-60.613, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SS.01, a partir de 19.9.2006.
Maria José Lessa Barbosa-60.725, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SU.3, a partir de 19.9.2006.
Juliana Paulon Medina-72.651, Estagiária de Direito - SJ.01, a partir de 11.9.2006.
Márcia Cristina de Carvalho-72.708, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 19.9.2006.
Bruno Cezar Mariano Rosa-73.096, Estagiário de Administração - SF, a partir de 22.9.2006.

DISPENSAS :

Eric Alexandre Munhoz-72.907, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.9.2006.
André Gomes de Souza-72.983, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 7.9.2006.
Alex Ferreira da Silva-73.229, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 5.9.2006.
Fernanda dos Anjos da Igreja-73.278, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 5.9.2006.
Daiane Silva Almeida-73.408, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 18.9.2006.
Juan Carlos Silva de Jesus-73.409, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 5.9.2006.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Murilo Caio Átila de Lima-72.905, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Eliton João da Silva-72.906, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.9.2006.
Silmara Alves de Araújo Silva-72.911, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.9.2006.
Aline da Silva-72.915, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.9.2006.
Soraia Suellen da Silva-72.932, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.9.2006.
Anderson Pigocci de Brito-72.943, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.9.2006.
Cícera Adecilda de Oliveira-72.972 , Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.9.2006.
Tiago Barbosa dos Santos-72.987, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.9.2006.
Priscila Luisa Bastos-73.006, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.9.2006.
Érika Barbosa de Lima-73.007, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Weberton Ricardo da Silva-73.014, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Victor Virginio Vieira-73.015, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Ester Lopes de Souza-73.022, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 24.9.2006.
Ana Carolina de Almeida-73.045, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Edvan Lopes de Lima-73.046, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 26.9.2006.
Amos Trindade dos Santos-73.051, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.9.2006.
André Luís de Souza Rodrigues-73.062, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.9.2006.
Leonor do Carmo Caldeira-73.055, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.9.2006.

FALECIMENTOS:

Carolina Augusta de Jesus Moraes-2.055, Aposentada do INSS, falecida em 29.7.2005.
Nilza Peres-22.440, Aposentada do FUPREM, falecida em 8.10.2005.
Dolores Illa-22.673, Aposentada do FUPREM, falecida em 31.8.2006.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 25.9.2006, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 26762/E	PMSBC	Tereza Orlando Fernandes	3809/2006
PP 1210/E	PMSBC	Sebastião André	3810/2006
PP 9284/E	PMSBC	Vânia Aparecida Orlando de Almeida	3811/2006
PP 23053/E	PMSBC	Midian Assiz de Jesus 3814/2006	

Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 211/2002	CMSBC	Suzete Silva de Almeida	3808/2006

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 14257/2006	PMSBC	Sebastiana Alves Monteiro	3812/2006
PA 13968/2006	PMSBC	Elza Aparecida Costa	3813/2006

FUPREM, 28 de setembro de 2006.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

SECRETARIA JURÍDICA

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRA JOANA VIEIRA DA SILVA, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, ALDO VIEIRA DA SILVA, ÉLIDA VIEIRA DA SILVA, VALÉRIA VIEIRA DA SILVA, JANETE SEBEM, ANTONIO BELISÁRIO SEBEM, EDUARDO VIEIRA DA SILVA NETO E RITA DE CÁSSIA LIESSE VIEIRA, PROCESSO Nº 665/84.

A Drª **FABIANA FEHER RECASENS VARGAS**, MMa. Juíza de Direito Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa que, por este Juízo e Primeiro Ofício Cível, se processam os autos da ação de Instituição de Servidão, processo nº 665/84 requerida pelo Município de São Bernardo do Campo contra Joana Vieira da Silva e outros acima nomeados e devidamente qualificados nos autos, objetivando o imóvel de propriedade dos réus, a seguir descrito: " imóvel compreendendo o prédio residencial, com 92,90m2,construído num terreno com 172m2 de área, com frente para a Rua Liberdade, 132, V. Baeta Neves, cadastrado na Prefeitura sob nº 006.031.052.000, matriculado sob nº 49.639, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, cuja servidão instituída refere-se à faixa necessária que é a do final do lote, com profundidade de um metro pela largura do terreno, área de 4,10m2, inexistindo qualquer benfeitoria nessa faixa". Objeto do Decreto 7.164/82, imóvel este situado nos fundos do terreno, sito na Rua Liberdade 132. Será pleiteado pelos requeridos o levantamento do valor depositado e dos valores a serem depositados pelo Município de São Bernardo do Campo. Foi efetuado o depósito em 30 de novembro de 2001, no valor de R$ 489,72. Pretendendo os requeridos acima mencionados, o levantamento da quantia depositada, é expedido este edital, tendo em vista o disposto nos arts. 33, parágrafo 2º e art. 34, ambos do Decreto Lei 3.365/41, pelo qual ficam convocados todos e quaisquer terceiros interessados, para querendo, no prazo de dez dias, contados da 1ª publicação deste edital, venham impugnar o pedido de levantamento, sob pena de ser o mesmo deferido. E para que ninguém, de futuro, venha alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 24 de março de 2006. (a.) Alessandra R. Oliveira, Escrevente. (a.) Maria Madalena Araújo Nascimento, Escrivã-Diretora. (a.) **FABIANA FEHER RECASENS VARGAS**, Juíza de Direito.

SECRETARIA JURÍDICA

NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO VALTER DE SOUZA JÚNIOR, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, PROCEDIMENTO SUMÁRIO MOVIDA POR MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PROCESSO Nº 255/04 - PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS.

O **DR. RODRIGO GORGA CAMPOS**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e o seu conhecimento interessar possa, que por este Juízo e Nono Ofício Cível, sob nº 255/2004, se processa a ação de Reparação de Danos, procedimento sumário, que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move em face de **VALTER DE SOUZA JÚNIOR,** alegando em resumo que o Servidor Público Francisco Gonçales Neto trafegava com o veículo oficial ao dia 14 de outubro de 1999, às 15 horas e 20 minutos, pela Rua Alexandre Bonício, na faixa de rolamento, sentido centro-bairro quando ao iniciar manobra para conversão em cruzamento, deparou-se com uma motocicleta de placa BXV 3795-SBC, conduzida pelo réu o qual saiu da viatura oficial, adentrando a outra pista paralela, em contramão de direção, provocando a colisão dos veículos. Requereu a citação do réu para comparecer à audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento e nela apresentar defesa e produzir provas, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, julgando procedente a ação, condenando o réu ao pagamento de R$ 727,38, custas processuais e honorários advocatícios. Dá à causa o valor de R$ 727,38 em fevereiro de 2004. E, constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de 20 dias, através do qual fica o réu, **VALTER DE SOUZA JÚNIOR**, devidamente **CITADO** dos termos da presente, para que, querendo, venha apresentar sua contestação ou a defesa que porventura tiver, no prazo de 15 dias. Fica advertido de que, não contestada a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (art. 285 do CPCivil). **SUELY DE SOUZA LIMA MACHADO** - Diretora de Serviço - matrícula nº 315.996-A.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO RERRATIFICADA E LICITAÇÃO ABERTA

TP.34/2006 - PC.11164/2006 - RERRATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ALARME - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 16/10/2006 - 14h30min.
TP.56/2006 - PC. 11356/2006 - **TOMADA DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DE APOIO AO CORPO DOCENTE E DISCENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - DATA DE ENTREGA E ABERTURA:** 16/10/2006 - 14 horas.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9121, no horário das 8h30min às 17 horas.
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.saobernardo.sp.gov.br
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA

TP.44/2006 - PC. 11167/2006 - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHASSI DE CAMINHÃO PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS, DESTINADO À FUTURA MONTAGEM DE VIATURA AUTO-BOMBA - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/10/2006 - 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.saobernardo.sp.gov.br
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 95/2003; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PASB.15.775/2002; **CONTRATADA: LOWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; ASSINATURA**: 21/09/06; **OBJETO:** concede o 1º, 2º e 3º reajustes de preços a partir de, respectivamente, 05/12/2003, 05/12/2004 e 05/12/2005; **ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL:** 12,09%, 12,28% e 1,96%; **VALOR**: R$ 388.361,07.

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2006.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 59/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; Processo de Contratação: 92.007/2005; **CONTRATADA: JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA, PAULA CORAZZA FERREIRA NALINE E VLADIMIR CORAZZA FERREIRA; ASSINATURA**: 28/09/2006; **OBJETO**: concede o 1º reajuste de preços a partir de 04/07/2006; **ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL:** 0,864%; **VALOR**: R$ 483,84.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 60/2005; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; Processo de Contratação: 92.008/2005; **CONTRATADA: ERALDO GUOLO E TEREZINHA CAPASSI GUOLO; ASSINATURA**: 28/09/2006; **OBJETO**: concede o 1º reajuste de preços a partir de 04/07/2006; **ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL**: 0,864%; **VALOR**: R$ 483,84.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2006.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO, E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Contratos, Termos de Aditamento e Termos de Rerratificação abaixo discriminados:

I - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 111/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.076/2006; CONTRATADA: PYN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; MODALIDADE:** Convite nº 10.008/2006; **PROPONENTES**: 06; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do contrato e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.3 do Contrato supracitado - Prazo de Execução: 60 dias; **VALOR**: R$ 111.870,45; **ASSINATURA**: 18/09/2006; **OBJETO**: Fornecimento e instalação de mastros para bandeira na Esplanada do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite supracitado e seus anexos.

II - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 114/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.131/2006; CONTRATADA: AR LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA EPP; MODALIDADE:** Convite nº 10.014/2006; **PROPONENTES:** 06; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura do contrato e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços - Prazo de Execução: Montagem: até 10/09/2006 e Desmontagem: de 25 a 29/09/2006; **VALOR**: R$ 148.700,00; **ASSINATURA**: 06/09/2006; **OBJETO**: Locação de arquibancadas, tablados, praticáveis e camarotes, com mão-de-obra para montagem e desmontagem, onde serão realizadas as competições de diversas modalidades esportivas dos 70º Jogos Abertos do Interior, no período de 11 a 24 de setembro de 2006, envolvendo serviços de engenharia, instalação e supervisão técnica, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite supracitado e seus anexos.

III - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 115/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.118/2006; CONTRATADA: VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MODALIDADE**: Convite nº 10.013/2006; **PROPONENTES**: 05; **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.3 do Contrato supracitado - Prazo de Execução: 30 dias; **VALOR**: R$ 97.438,64; **ASSINATURA**: 06/09/2006; **OBJETO**: Execução de obras de reforma do Centro Recreativo Esportivo - CRE Francisco Marcel dos Santos, sito à Av. Kennedy, s/nº, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite supracitado e seus anexos.

IV - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 116/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.043/2006; CONTRATADA: JOABI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10.010/2006; **PROPONENTES**: 01; **VIGÊNCIA**: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.5 do Contrato supracitado - Prazo de Execução: 90 dias; **VALOR**: R$ 108.096,87; **ASSINATURA**: 21/09/2006; **OBJETO**: Serviços de montagem de estrutura de escala esportiva em alvenaria artesanal, na Praça Cidade de Maróstica, situada na Av. Armando Ítalo Setti com a Av. Pereira Barreto, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Edital da Tomada de Preços supracitada e seus anexos.

V - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 117/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.052/2006; CONTRATADA: JOABI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10.009/2006; **PROPONENTES**: 01; **VIGÊNCIA**: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.5 do Contrato supracitado - Prazo de Execução: 90 dias; **VALOR:** R$ 151.031,25; **ASSINATURA**: 21/09/2006; **OBJETO**: Serviços de projeto, montagem de estrutura para prática de Tirolesa, na Praça Cidade de Maróstica, situada na Av. Armando Ítalo Setti com a Av. Pereira Barreto, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Edital da Tomada de Preços supracitada e seus anexos.

VI - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 120/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 85.041/2005; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; MODALIDADE:** Concorrência nº 10.009/2006; **PROPONENTES**: 04; **VIGÊNCIA**: 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses; **VALOR**: R$ 23.570.463,58; **ASSINATURA**: 25/09/2006; **OBJETO:** Serviços de conservação de vias em logradouros públicos e de locação de máquinas e equipamentos, incluindo a respectiva mão-de-obra de operação, a serem utilizados em serviços distintos da conservação por ela executada, conforme requisição e administração direta dos órgãos da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo.

VII - **TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 121/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.090/2006; CONTRATADA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; MODALIDADE:** Convite nº 10.012/2006; **PROPONENTES**: 03; **VIGÊNCIA**: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.3 do Contrato supracitado - Prazo de Execução: 90 dias; **VALOR**: R$ 148.079,88; **ASSINATURA**: 26/09/2006; **OBJETO**: Fornecimento e instalação de 768m² de piso de borracha especial anti-impacto, para a Praça Cidade de Maróstica, localizada na Av. Armando Ítalo Setti com a Av. Pereira Barreto, Centro, neste Município, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite supracitado e seus anexos.

VIII - **TA CLM. 100.1 N.º 123/2006 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 340/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 30.057/2004; CONTRATADA: DANTEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO LTDA; VALOR**: R$ 1.884,00; **ASSINATURA**: 18/09/2006; **OBJETO**: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 30 de agosto de 2006, o prazo de execução do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do referido contrato ora aditado.

IX - **TA CLM. 100.1 N.º 124/2006 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 263/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 10.154/2003; CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP; VALOR**: R$ 65.875,32; **ASSINATURA**: 22/09/2006; **OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 03 de setembro de 2006, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 4.0 do referido contrato.

X - **TA CLM. 100.1 N.º 125/2006 (4º) ao Contrato para Prestação de Serviços nº 238/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 30.164/2002; CONTRATADA: JORGE EDISON BUSO - ME; VALOR**: R$ 2.520,00; ASSINATURA: 13/09/2006; **OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 02 de setembro de 2006, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

XI - **TA CLM. 100.1 N.º 127/2006 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 10.520/2003; CONTRATADA: MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME; VALOR: R$ 19.177,44; ASSINATURA: 15/09/2006; OBJETO**: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 01 de setembro de 2006, o prazo de vigência do Contrato supramencionado. A prorrogação de que se trata será efetivada alterando-se o objeto contratual mediante a supressão quantitativa no percentual de 20% do valor inicial atualizado do contrato. A presente prorrogação encontra respaldo no item 1.0 do referido contrato e a supressão encontra respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

XII - **TA CLM. 100.1 N.º 128/2006 (8º) ao Contrato de Fornecimento nº 322/2001; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 10.915/2001; CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A; VALOR: R$ 49.348,14; ASSINATURA:** 12/09/2006; **OBJETO**: Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, para fins de acrescê-lo em 6,93%, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - **TA CLM. 100.1 N.º 129/2006 (3º) ao Contrato de Fornecimento nº 126/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA nº 11.283/2003; CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ASSINATURA**: 13/09/2006; **OBJETO**: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 36,11% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 38.610,00, com respaldo no inciso II, do § 2º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV - **TA CLM. 100.1 N.º 130/2006 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 308/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 789/2003; CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; VALOR**: R$ 768.000,00; **ASSINATURA**: 05/09/2006; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, a partir de 09 de setembro de 2006, com respaldo no disposto na cláusula 10.0 do referido contrato.

XV - **TA CLM. 100.1 N.º 132/2006 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 95/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 31.108/2005; CONTRATADA: NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA; VALOR**: R$ 4.860,00; **ASSINATURA**: 25/09/2006; **OBJETO**: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 2006, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do referido contrato.

XVI - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 19/2006 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2004 E AO TERMO DE ADITAMENTO CLM.100.1 Nº 12/2006 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 11.842/2002; CONTRATADA: CONSÓRCIO COMUNICAÇÃO DE DADOS TELEFÔNICA; ASSINATURA**: 22/09/2006; **OBJETO**: Fica retificada a razão social da **CONTRATADA**, para **"CONSÓRCIO COMUNICAÇÃO DE DADOS TELEFÔNICA"**, em conformidade com o que consta da cláusula segunda do **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** levada a efeito em 20/04/2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo na data de 10/05/2006, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 1274 a 1279 do Processo de Compra em epígrafe. A retificação de que se trata tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2004, bem como o Termo de Aditamento CLM.100.1 nº 12/2006 (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2004.

XVII - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 22/2006 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 Nº 51/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 81.035/2005; CONTRATADA: ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ASSINATURA:** 14/09/2006; **OBJETO**: Fica retificada a razão social da **CONTRATADA**, para **"ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA"**, em conformidade com o que consta da cláusula quarta da **ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, levada a efeito em 09 de maio de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo na data de 13/06/2006, bem como fica alterado o endereço da sede social da empresa para "Avenida Papa João XXIII, 1171 D, sala 23, Vila Noemia, Mauá, SP", em conformidade com o que consta na cláusula primeira da alteração contratual supramencionada, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 426/433 do Processo em epígrafe. A retificação de que se trata tem por objeto o contrato de Empreitada CLM.100.1 nº 51/2006.

XVIII - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 23/2006 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2003 E AOS RESPECTIVOS TERMO DE APOSTILAMENTO (1º), TERMO DE APOSTILAMENTO (2º), TERMO DE ADITAMENTO Nº 273/2004 (1º) E TERMO DE ADITAMENTO CLM.100.1 Nº 142/2005 (2º); CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 10.520/2003; CONTRATADA: MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME; ASSINATURA:** 15/09/2006; **OBJETO**: Fica retificada a razão social da **CONTRATADA**, para **"MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME"**, em conformidade com o que consta da cláusula primeira da **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** levada a efeito a em 03 de maio de 2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo na data de 26 de julho de 2004, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 371/375 do Processo de Compra em epígrafe. A retificação de que se trata tem por objeto o Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2003, bem como os respectivos Termo de Apostilamento (primeiro), Termo de Apostilamento (segundo), Termo de Aditamento nº 273/2004 (primeiro) e Termo de Aditamento CLM.100.1 nº 142/2005 (segundo). Fica retificado o endereço da sede social da **CONTRATADA** para "Rua Marta Rocha, 109, Centro, Carapicuíba, SP", em conformidade com o que consta na cláusula segunda da **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** levada a efeito em 03/05/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo na data de 26/07/2004, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 371/375 do Processo de Compra em epígrafe. A retificação de que se trata tem por objeto o Termo de Aditamento nº 273/2004 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2003.

SBC, 27 de setembro de 2006.
HÉLIO MACHADO
Diretor - CLM.1

LEILÃO DE ANIMAIS - LE 10/2006

Tornamos público a quem possa interessar que, de acordo com o Processo de Contratação nº 10018/2006, esta municipalidade realizará leilão para venda de animais apreendidos, em conformidade com as seguintes condições:
1.0 - O leilão será no Canil Municipal, à Avenida Dr. Rudge Ramos, 1.740 - São Bernardo do Campo, fone: 4367-3306 e 4365-3349, a partir das 9 horas do dia 17 de outubro de 2006, pelo critério de maior lance.
1.1 - Os interessados, poderão vistoriar os animais, no endereço citado na cláusula anterior, diariamente, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas.
1.2 - Os arrematantes deverão recolher a respectiva importância, em dinheiro, no ato da entrega do animal.
1.3 - Todo animal arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
1.4 - Os animais arrematados deverão ser retirados e transportados de maneira adequada à espécie.

1.5 - Caso o animal não seja retirado no prazo fixado na cláusula 1.3, o arrematante perderá, a favor da Prefeitura, o pagamento efetuado e o respectivo animal.
1.6 - Os animais, objeto deste leilão, poderão ser de várias raças, compreendendo cães, gatos, cavalos, jegues, etc.
1.7 - Serão incluídos neste leilão os animais que porventura forem apreendidos até a data estipulada.
São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2006.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119, 4336-9120 e 4336-9121, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

E R R A T A

No edital 085 do dia 15.09.2006, do jornal Notícias do Município, páginas 12 e 13,
ONDE SE LÊ:-

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
VLADEMIR NABARRETE GONÇALVES SB-12.287/2003

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
CAIXIANE IND. ESQUADRIAS LTDA SB-03.236/2004

LEIA-SE:-

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
VLADEMIR NABARRETE GONÇALVES SB-18.287/2003

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
CAIXIANE IND. ESQUADRIAS LTDA SB-04.236/2004

EDITAL SF-1 089/2006
Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ADI DEUS JOSÉ RODRIGUES SB-00.502/2005
ADRIANO RICARDO CORREIA DE SOUZA SB-21.278/2005
ANTONIO NOCERA SB-03.902/2006
CLEUSA LUCIA VIEIRA SB-08.430/2005
CRISTIANE ROCCO FELIX SB-14.177/2005
DIVA JOSÉ DIAS SB-13.309/2005
DJALMA CAVALCANTE DA SILVA SB-21.038/2003
DOUGLAS BOLDRINI SB-12.575/2005
FRANCISCA DELMIRA FERREIRA SB-02.561/2006
FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO SB-16.159/2003
GILMAR BENEDITO ROCHA SB-23.797/2005
GILSON FERNANDES SB-01.023/2006
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR SB-08.369/2006
ILDA FINCO DE CARVALHO CASTRO SB-13.385/2005
JAIR APARECIDO DE BRITO SB-25.544/2001
JOSÉ DE SOUZA SANTOS SB-14.738/2004
JOSENILSEN NUNES DE ARAÚJO SB-13.115/2005
LUIS CARLOS DA SILVA SB-22.225/2003
MARCELO JOSÉ DINIZ SB-03.048/2006
MARILOURDES PEREIRA DA SILVA SB-11.820/1999
MÁRIO SOARES SB-21.048/2003
NICODEMOS E PEREZ COM. E REPRES. LTDA SB-14.714/2006
PEDRO BELLOGE PAIVA SB-20.883/2005
REGINALDO TELES DOS SANTOS SB-13.510/2006
RENATO SRGIO DE ARAÚJO SB-11.883/2006
RUBENS ALVES DOS SANTOS SB-14.411/2006
RUI BARBOSA SILVA SB-20.441/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
RENATA ARANHA EVENTOS E COM. EMP. LTDA SB-14.106/2004

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA SB-09.451/2003
CELSO APARECIDO SAMPAIO SB-14.432/2004
CHIRLENE DE LIMA GUIMARÃES SB-05.185/1996
CLAUDIONOR MANOEL DA SILVA SB-14.276/2003
COSMO SUCUPIRA DE MELO SB-25.429/2002
EMERSON AGUIRRE SB-19.184/2005
IVANILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA SB-14.566/2004

ASSUNTO:- PROMOVER INSCRIÇÃO MOBILÁRIA
ASSOC. BRAS. IGREJA JESUS CRISTO S. ULT. DIAS SB-00.032/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (DESISTÊNCIA)
CARLOS AYRTON SODRÉ SB-14.316/2006

ASSUNTO:- VISTAS EM PROCESSO
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS SB-02.625/2001
LUIZ GRACIANO SB-14.409/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANDRÉA COCA JANUÁRIO PORFIRIO ME SB-06.932/2006
BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 0263 SB-09.252/2006
CB EXPRESS TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA ME SB-21.997/2005
CLEUSA CLASSE NO VESTIR S/C LTDA SB-17.421/2005
CONTEXTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME SB-22.551/2005
GO DE SOUZA POTARIA SB-08.951/2006
GRIFFO COM. MAT. ELET. E HIDRÁULICOS LTDA ME SB-08.256/2006
GUEDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-14.188/2006
ICARO ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS S/S LTDA SB-08.885/2006
JAIME'S CABELEIREIROS LTDA ME SB-17.953/2005
JOSIMAR LINCON DE FREITAS ME SB-16.665/2005
JOSIMAR LINCON DE FREITAS ME SB-22.459/2005
L NAKAJIMA REPRESENTAÇÕES LTDA SB-21.252/2005
LAZARO PEREIRA NUNES TRANSPORTES ME SB-21.693/2005
MARCELO GOMES AQUILES TRANSPORTES ME SB-19.033/2005
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA MOTOS SB-09.024/2006
MICRO BENS AD. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-03.540/2006
NANZER ASSOC. CORRET. E ADM. SEGUROS SC LTDA SB-08.611/2006
RENATO BREVES DOS SANTOS ELETRONICOS ME SB-00.284/2006
SAVEIRO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA SB-00.430/2006
SDI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP SB-00.331/2006
SLGG SERVICE S/C LTDA SB-08.191/2006
SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME SB-08.671/2006
TORNTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME SB-19.489/2005
VIDROTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-21.505/2005
WANDERLEY VICENTE ME SB-17.203/2005
XIX CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/S LTDA SB-21.331/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
HPT ADM. PART. S/C LTDA SB-15.438/2006
JOSÉ MARIA FERNANDES SB-03.499/2006
SHERWIN-WILLAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA SB-15.439/2006
SONIA MARIA MUNIZ SB-15.319/2006

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
HELENA FERREIRA CICERA SB-05.339/2004
JOÃO PEREIRA NEVES SB-02.271/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALFREDO ASCENÇÃO - ESPÓLIO SB-06.702/2005
DINIZ E HENRIQUES FORM. PLANOS E CONT. LTDA SB-05.997/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
GONÇALVES IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA SB-12.390/1997

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
DUO-ART PRESENTES LTDA SB-15.165/2004
MARCELO MELO PEREIRA SB-01.243/2001

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ALTAMIRO CAMILO DOS SANTOS SB-05.168/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
EMP. BRAS. PREST. DE SERV. MECANICOS LTDA EPP SB-03.895/2006
OSAMA YOKOYAMA SB-07.567/2006
SILVIA CAMPOS SB-08.989/2005
VERA MÁRCIA SALIT SB-10.943/2006

ASSUNTO:- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
ROMILDA RODRIGUES L. NUNES SB-12.820/2006

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ALBINO APARECIDO BENTO SB-14.804/2006
EDIMAR FERREIRA DA SILVA SB-16.581/1998
GERSON PASSIFICO CORREA SB-20.480/2004
MARCIA ANTONIA FERREIRA SB-28.549/2002
MARIA ANGELICA COSTA SANTOS SB-17.610/2003
PAULO SERGIO RAMOS SB-21.995/2003
RACHEL ALVES DE LIMA SB-03.329/2004
RUBENS TERTULIANO DE ASSUNÇÃO SB-06.554/2005
VALDIR ADAMO ZARA SB-13.519/2004
VICENTE COCOZZA NETO SB-07.271/2006
WALTER SCHLATTER SB-01.958/1997

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ADRIANA CORREIA SANTOS SB-11.725/2005
ALEX BATISTA FEITOZA SB-14.946/2006
CARLA CERQUEIRA SB-12.848/2006
MARILEIDE EVANGELISTA SB-14.683/2006

ASSUNTO:- PERMISSÃO DE USO DE BOX
DANIELA RIBEIRO BARBOSA SB-09.924/2006

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE DADOS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CUNHA SB-09.926/2006

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL
JOSÉ WANDERLEY BENATI SB-14.566/2006
PAULO FRANTANGELO DE ALMEIDA SB-00.210/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DENIS EDUARDO ARDENGHI SB-13.865/2006
DENIS EDUARDO ARDENGHI SB-13.863/2006
DENIS EDUARDO ARDENGHI SB-14.051/2006
JOSÉ GORETE DA SILVA SB-20.573/2004
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA SB-24.132/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARCEL VERSUT MUSSI SB-07.612/2005
MARIA DA GLÓRIA FERRARI SB-04.138/2006

ASSUNTO:- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
ADAIL PEREIRA FRANCO SB-14.104/2006
ARLINDO ORTIZ DA SILVA SB-14.855/2006

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MARCOS ALBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES SB-12.941/2006
SIDNEI DE SOUZA SB-14.469/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DAGMAR COSTA SB-14.500/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
AUGUSTO TAKAYA SB-17.279/2005
KOOJI INQUE SB-22.119/2005
LUCIA APARECIDA BARBOSA SB-21.661/2005
YARA JANAINA DE MELO SB-07.884/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS
APM DA E. E. PROF. MARIA AUXILIADORA MARQUES SB-13.644/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
RETIFER IND. RET. FIEIRAS LTDA ME SB-05.914/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
MARCOS FERNANDES RAMOS SB-15.052/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE PUBLICIDADE
DIMAS DA SILVA MORELI SB-14.292/2006

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MANOEL BISPO DOS SANTOS SB-10.030/2006

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL
ANTONIO CARLOS MOUTINHO SB-08.680/2006
DANIEL LEOPOLDO SB-07.195/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DAMARIS MARIA PERUGINO DE CAMARGO SB-01.794/2004
LUCIANA DA SILVA SACCONE SB-07.921/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE FISC. FUNC. E PUBLICIDADE
MAGDA BENITE SB-14.578/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARCOS MIRALHAS MOREIRA SB-16.552/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
IVO LUIZ GARBIN SB-24.673/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
ROGÉRIO DAVID LUIZ SB-11.308/2006

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
RETIFER IND. RET. FIEIRAS LTDA ME SB-05.914/2004

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO DE NF. EM REG. ESPECIAL
ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP SB-14.849/2006

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO:- READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO
DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB-11.391/1999

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93 e 4558/97)
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA SB-01.658/1998
BIANCA BEGNOZZI SB-10.524/2002
CHRISTOPH SCHWEEM RG-01.304/1999
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE SP S/A SB-12.977/2004
GICÉLIA TELES DUARTE GUIMARÃES RG-00.020/2002
HUMBERTO BATTISTINI - ESPÓLIO SB-00.142/1999
MARIA REGINA LUNDGREN SB-00.489/1998
POLIMOLD INDUSTRIA S/A SB-08.690/2002
SILVÉRIO ANTONIO DE MORAES - ESPÓLIO SB-00.729/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP
MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON SB-03.870/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
FABIANA HELENA COSTA SB-13.260/2006
JUSSARA BONATO DE BARROS SB-15.303/2006
LOCARES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-13.965/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
ABIDENEGO DE CARVALHO SB-13.982/2006

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
CLAUDOMIRO DOMINGUES DOS SANTOS SB-09.078/2005
MARIA TEREZA RODRIGUES SB-12.618/2006
RENIVALDO GOMES DA CUNHA SB-09.380/2005

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JUSTINO GOMES FERREIRA SB-16.207/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
CASSIANO DE PAIVA SB-18.092/2005
GIAN CARLO BERTUSO SB-24.771/2005

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
RACHEL CAPELARI PIAIA SB-24.647/2005

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO COTRAN

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
JAMESON FERREIRA SANTOS SB-14.041/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-112-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica o Sr. **SEVERINO FARIAS DA COSTA, CIENTIFICADO** de que deverá dentro de 15 (quinze) dias apresentar os seguintes documentos:- Matrícula Registrada no Cartório de Imóveis e Levantamento Planialtimétrico. Tal documentação se faz necessária para que possamos dar prosseguimento ao seu pedido de inscrição.

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros - LVL.

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Av. Humberto de A. C. Branco	01360	030	145	15	R$ 260,94 (Corresponde a 130,3842 Ufir)
Rua Alessandro Bernardello	01566	030	145	2	R$ 185,14 (Corresponde a 92,5107 Ufir)

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA**(S), a comparecer(em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
NHR INTERM. DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA	160.346-9
SANTAMÁLIA SAÚDE S/A	130.543-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	121.441-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO:- ECO-TECH SYSTEM CONTROLE AMBIENTAL LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 111.132-0
PROCEDIMENTO:- Verificação Fiscal
RECOLHER ISSQN do mês de 08/2005

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do I**MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILÁRIA
ALENCAR AUTO VIDROS COM, SERVIÇOS LTDA ME	143.396-2
BEATRIZ FLORENTINO DOS SANTOS	114.677-7
BILO CONSTRUTORA LTDA	046.804-5
DROGARIA ITAGUAI LTDA	029.435-7
ERMELINDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	109.418-1
FERRAZ & FERRAZ TELEASS EM CONV. MEDICOS LTDA EPP	155.393-3
GILVANDRO SILVA DE JESUS ME	132.676-7
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS ME	065.052-8
JOSÉ GERALDO MOREIRA	153.061-5
JOSÉ MOREIRA DA SILVA	041.737-8
MERCADO FLOR DO SELECTA LTDA ME	061.430-0
MINI MERCADO POTINHO LTDA ME	084.935-9
NET SHOPPING CLUB	094.530-7
ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	090.599-2
ROSSE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA	068.157-1
SALMÃO PESCADOS LTDA ME	146.142-7
VALDECI APARECIDO RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME	154.598-1

SF.1, 25 DE SETEMBRO DE 2006
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 090/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABIB RISKALLAH	004.113.034.000	705-2690192/2006	R$ 357,06	31102006	11009/2006/SB
ABRAHAO CLINICA VETERINARIA LTDA	167.782-9	406-2691056/2006	R$ 280,24	31102006	
ACEP COM DE EQUIP PNEUMATICOS E AUTOMACAO LTDA	167.824-8	406-2691098/2006	R$ 350,28	31102006	
ACT ADVANCED CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	167.905-8	406-2691179/2006	R$ 46,70	31102006	
ADAIL RIBEIRO	021.067.028.000	705-2690604/2006	R$ 250,98	31102006	11009/2006/SB
ADATA PRIME CONSULT.EM DESENVOLV.DE SOFTWARE LTD	167.791-8	406-2691065/2006	R$ 46,70	31102006	
ADAUTO BARBOSA	534.002.046.000	101-2690075/2006	R$ 205,40	31102006	2277/2004/SB
ADELINO MARTINI	005.043.032.000	705-2689845/2006	R$ 116,90	31102006	11009/2006/SB
ADEMAR RODRIGUES	021.025.047.000	705-2690329/2006	R$ 49,72	31102006	11009/2006/SB
ADEMIR DOS SANTOS VIZIGAL	402.027.031.000	101-2690433/2006	R$ 564,72	31102006	1701/2005/SB
ALBERTO TOSHIMITSU NEZU	024.054.002.000	101-2690045/2006	R$ 1.824,36	31102006	15964/1989/SB
ALBINO NUNES RODRIGUES VIEIRA	167.810-8	406-2691084/2006	R$ 70,05	31102006	
ALEGRIA JARDIM DO MAR BUFFET LTDA ME	167.811-6	406-2691085/2006	R$ 467,04	31102006	
ALENCAR AUTO VIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	143.396-2	704-2690190/2006	R$ 747,29	31102006	32/2006/SB
ALESSANDRE RAMAZZINA	004.008.077.000	101-2690402/2006	R$ 3.181,32	31102006	795/1997/SB
ALESSANDRO VECCHIES DOS SANTOS	167.868-0	406-2691142/2006	R$ 326,92	31102006	
ALESSIO COMIN	029.130.007.000	101-2690647/2006	R$ 515,88	31102006	9526/2004/SB
ALEX ANTONIO GOES TRANSPORTES ME	167.895-7	406-2691169/2006	R$ 46,70	31102006	
ALEX WILSON MAROSTICA	167.850-7	406-2691124/2006	R$ 93,40	31102006	
ALEXANDRA ENCKE	029.094.007.000	101-2690639/2006	R$ 652,80	31102006	10010/2003/SB
ALIRIO QUADROS ANDRADE	028.005.012.000	705-2690334/2006	R$ 338,46	31102006	11009/2006/SB
ALMARAZ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	167.790-0	406-2691064/2006	R$ 186,84	31102006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690364/2006	R$ 81,73	15112005	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690365/2006	R$ 91,87	15122005	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690366/2006	R$ 91,87	15012006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690367/2006	R$ 92,98	15022006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690368/2006	R$ 92,98	15032006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690369/2006	R$ 92,98	15042006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690370/2006	R$ 92,98	15052006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690371/2006	R$ 92,98	15062006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690372/2006	R$ 92,98	15072006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690373/2006	R$ 92,98	15082006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690374/2006	R$ 92,98	15092006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690375/2006	R$ 37,05	15112005	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690376/2006	R$ 41,64	15122005	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690377/2006	R$ 41,64	15012006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690378/2006	R$ 42,15	15022006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690379/2006	R$ 42,15	15032006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690380/2006	R$ 42,15	15042006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690381/2006	R$ 42,15	15052006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690382/2006	R$ 42,15	15062006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690383/2006	R$ 42,15	15072006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690384/2006	R$ 42,15	15082006	
ALOISI DE RESENDE PENA ME	77.016-7	405-2690385/2006	R$ 42,15	15092006	
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689921/2006	R$ 32,78	15052002	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689922/2006	R$ 32,78	15072002	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689923/2006	R$ 41,07	15032003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689924/2006	R$ 41,07	15042003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689925/2006	R$ 41,07	15052003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689926/2006	R$ 41,07	15062003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689927/2006	R$ 41,07	15072003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689928/2006	R$ 41,07	15082003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689929/2006	R$ 41,07	15092003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689930/2006	R$ 41,07	15102003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689931/2006	R$ 41,07	15112003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689932/2006	R$ 41,07	15122003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689933/2006	R$ 41,07	15012004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689934/2006	R$ 41,07	15022004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689935/2006	R$ 41,07	15032004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689936/2006	R$ 44,65	15042004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689937/2006	R$ 44,65	15052004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689938/2006	R$ 44,65	15062004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689939/2006	R$ 44,65	15072004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689940/2006	R$ 44,65	15082004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689941/2006	R$ 44,65	15092004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689942/2006	R$ 44,65	15102004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689943/2006	R$ 44,65	15112004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689944/2006	R$ 44,65	15122004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689945/2006	R$ 44,65	15012005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689946/2006	R$ 44,65	15022005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689947/2006	R$ 44,65	15032005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689948/2006	R$ 50,19	15042005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689949/2006	R$ 50,19	15052005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689950/2006	R$ 50,19	15062005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689951/2006	R$ 50,19	15072005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689952/2006	R$ 50,19	15082005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689953/2006	R$ 50,19	15092005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689954/2006	R$ 50,19	15102005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689955/2006	R$ 50,19	15112005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689956/2006	R$ 50,19	15122005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689957/2006	R$ 50,19	15012006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689958/2006	R$ 50,80	15022006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689959/2006	R$ 50,80	15032006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689960/2006	R$ 50,80	15042006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689961/2006	R$ 50,80	15052006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689962/2006	R$ 50,80	15062006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689963/2006	R$ 50,80	15072006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689964/2006	R$ 50,80	15082006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689965/2006	R$ 50,80	15092006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689967/2006	R$ 66,22	15052002	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689968/2006	R$ 44,15	15032003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689969/2006	R$ 55,32	15042003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689970/2006	R$ 55,32	15052003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689971/2006	R$ 55,32	15062003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689972/2006	R$ 55,32	15072003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689973/2006	R$ 55,32	15082003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689974/2006	R$ 55,32	15092003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689975/2006	R$ 55,32	15102003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689976/2006	R$ 55,32	15112003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689977/2006	R$ 55,32	15122003	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689978/2006	R$ 55,32	15012004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689979/2006	R$ 110,64	15022004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689980/2006	R$ 110,64	15032004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689981/2006	R$ 120,28	15042004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689982/2006	R$ 120,28	15052004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689983/2006	R$ 120,28	15062004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689984/2006	R$ 120,28	15072004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689985/2006	R$ 120,28	15082004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689986/2006	R$ 120,28	15092004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689987/2006	R$ 120,28	15102004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689988/2006	R$ 120,28	15112004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689989/2006	R$ 120,28	15122004	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689990/2006	R$ 120,28	15012005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689991/2006	R$ 120,28	15022005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689992/2006	R$ 120,28	15032005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689993/2006	R$ 135,20	15042005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689994/2006	R$ 135,20	15052005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689995/2006	R$ 135,20	15062005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689996/2006	R$ 135,20	15072005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689997/2006	R$ 135,20	15082005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689998/2006	R$ 135,20	15092005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2689999/2006	R$ 135,20	15102005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690000/2006	R$ 135,20	15112005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690001/2006	R$ 135,20	15122005	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690002/2006	R$ 135,20	15012006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690003/2006	R$ 136,83	15022006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690004/2006	R$ 136,83	15032006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690005/2006	R$ 136,83	15042006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690006/2006	R$ 136,83	15052006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690007/2006	R$ 136,83	15062006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690008/2006	R$ 136,83	15072006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690009/2006	R$ 136,83	15082006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	405-2690010/2006	R$ 136,83	15092006	38/2006/SB
AMERICA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	110.010-6	704-2690015/2006	R$ 3.433,83	31102006	38/2006/SB
ANA KARINA CARDOSO TEIXEIRA DE A.FERREIRA CEOLIN	167.893-0	406-2691167/2006	R$ 397,00	31102006	
ANA LUCIA PELLEGRINI	024.054.032.000	101-2690636/2006	R$ 1.706,04	31102006	14616/1998/SB
ANA PAULA MORE - NUTRICAO ME	167.872-8	406-2691146/2006	R$ 46,70	31102006	
ANDRE EDUARDO RODRIGUES	029.128.022.000	101-2691033/2006	R$ 717,60	31102006	6692/2003/SB
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	167.907-4	406-2691181/2006	R$ 116,76	31102006	
ANDREIA CRISTINA RODRIGUES	167.805-1	406-2691079/2006	R$ 140,12	31102006	
ANDREIA DE CARVALHO TRAJANO	167.912-0	406-2691186/2006	R$ 81,72	31102006	
ANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	167.833-7	406-2691107/2006	R$ 105,08	31102006	
ANGELO D AMICO	004.048.053.000	101-2690403/2006	R$ 238,81	31102006	13995/1988/SB
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.017.000	101-2690047/2006	R$ 53,18	31102006	19018/2005/SB
ANTONIO CARLOS ALVES	011.033.115.325	101-2694947/2006	R$ 114,25	31102006	1111/2002/SB
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	024.025.004.000	101-2690413/2006	R$ 1.089,24	31102006	2252/2003/SB
ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN	533.326.035.000	101-2690071/2006	R$ 198,72	31102006	21995/2003/SB
ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN	533.326.035.000	101-2690072/2006	R$ 161,92	31102006	21995/2003/SB
ANTONIO CARLOS MEGDA DA SILVEIRA	012.072.006.000	705-2689815/2006	R$ 755,88	31102006	11009/2006/SB
ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA QUEIROZ	524.411.020.000	101-2694959/2006	R$ 147,84	31102006	3329/2004/SB
ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA QUEIROZ	524.411.020.000	101-2694960/2006	R$ 325,20	31102006	3329/2004/SB
ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS	006.045.121.000	705-2690486/2006	R$ 27,00	31102006	11009/2006/SB
ANTONIO MACHADO	024.022.043.000	705-2690672/2006	R$ 36,23	31102006	11009/2006/SB
ANTONIO RAIMUNDO BARRETO SOARES	167.861-2	406-2691135/2006	R$ 128,44	31102006	
ANTONIO SOARES FERREIRA	532.067.081.000	705-2690330/2006	R$ 624,96	31102006	24681/2005/SB
APOTHEKA I +D BRASIL LTDA	167.900-7	406-2691174/2006	R$ 373,64	31102006	
ARGEMIRO MANOEL DE OLIVEIRA	167.849-3	406-2691123/2006	R$ 70,05	31102006	
ARI LUCIO	10.113-3	707-2690155/2006	R$ 279,87	31102006	1744/1984/RR
ARLINDO ARISTIDES RIBEIRO ANDRADE	167.882-5	406-2691156/2006	R$ 280,24	31102006	
ARLINDO SPEDO	010.009.016.000	101-2690408/2006	R$ 204,90	31102006	11009/2006/SB
ARLINDO SPEDO	010.009.016.000	705-2690870/2006	R$ 480,96	31102006	11009/2006/SB
AROLDO ROLIM MENESES	167.914-7	406-2691188/2006	R$ 93,40	31102006	
ARTUR AVELINO SERRANO	009.092.010.000	101-2694946/2006	R$ 68,85	31102006	5743/1994/SB
ARV - VIAGENS E TURISMO LTDA ME	167.920-1	406-2691194/2006	R$ 233,52	31102006	
ASSOCIACAO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS CENTRAL	167.825-6	406-2691043/2006	R$ 560,48	31102006	
ASSOCIACAO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS CENTRAL	167.825-6	406-2691099/2006	R$ 560,48	31102006	
AURISVANDA DE BARROS GOES - ME	167.885-0	406-2691159/2006	R$ 350,28	31102006	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2690107/2006	R$ 312,60	31102006	24636/2003/SB
AYRES PINTO DE ANDRADE FILHO	029.128.027.000	101-2691034/2006	R$ 718,44	31102006	17413/2004/SB
AZIS APUDE FILHO	029.137.015.000	705-2690348/2006	R$ 2.595,18	31102006	11009/2006/SB
BADULAQUES PRESENTES LTDA	16.621-9	707-2690148/2006	R$ 134,27	31102006	1970/1987/RR
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	005.047.022.000	101-2690405/2006	R$ 247,56	31102006	5376/1995/SB
BEATRIZ FLORENTINO DOS SANTOS	114.677-7	704-2690817/2006	R$ 233,52	31102006	32/2006/SB
BENEDITO ORELIO CLARO	015.025.072.000	705-2690261/2006	R$ 262,80	31102006	11009/2006/SB
BILO CONSTRUTORA LTDA	46.804-5	704-2690173/2006	R$ 373,64	31102006	32/2006/SB
CACILDA DE SOUSA OLIVEIRA	021.098.032.000	705-2690258/2006	R$ 338,16	31102006	11009/2006/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	405-2690018/2006	R$ 137,70	15032001	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	405-2690019/2006	R$ 387,72	15032005	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	704-2694932/2006	R$ 25.898,57	22102006	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	704-2694933/2006	R$ 28.448,36	22102006	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	704-2694935/2006	R$ 2.169,74	22102006	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	704-2694936/2006	R$ 7.482,68	22102006	23114/2005/SB
CADA COMERCIAL LTDA	41.371-2	704-2694937/2006	R$ 93,40	22102006	23114/2005/SB
CARLA THAIS FERNANDES	167.851-5	406-2691125/2006	R$ 81,72	31102006	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	533.227.079.000	101-2691039/2006	R$ 461,76	31102006	17610/2003/SB
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	533.227.079.000	101-2691040/2006	R$ 451,56	31102006	17610/2003/SB
CARLOS VERGINIO DOS SANTOS	024.052.009.000	101-2690419/2006	R$ 959,52	31102006	10814/1996/SB
CARLOS VERGINIO DOS SANTOS	024.052.009.000	101-2690420/2006	R$ 832,56	31102006	10814/1996/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2690100/2006	R$ 312,60	31102006	2420/1981/RR
CELSO ALEXANDRE RIBEIRO	029.098.001.000	101-2690644/2006	R$ 28,58	31102006	10773/2004/SB
CELSO ALEXANDRE RIBEIRO	029.098.001.000	101-2690645/2006	R$ 24,66	31102006	10773/2004/SB
CENTRO ESPIRITA BOM PASTOR	013.052.020.000	705-2690598/2006	R$ 208,44	31102006	11009/2006/SB
CIBELE MARIA PISANELLI MENEGHELLI FRANCISCO	167.908-2	406-2691182/2006	R$ 93,40	31102006	
CLAROCELL COMERCIO DE TELEFONES LTDA	167.921-0	406-2691195/2006	R$ 280,24	31102006	
CLAUDIO VIEZZER	024.044.004.000	101-2690635/2006	R$ 191,79	31102006	9571/2001/SB
CLEITON ALENCAR	167.860-4	406-2691134/2006	R$ 81,72	31102006	
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2690115/2006	R$ 312,60	31102006	1917/1984/RR
CLOVES ALVES CARDOSO	025.031.053.000	705-2690016/2006	R$ 180,72	31102006	11009/2006/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2689906/2006	R$ 1.137,57	31102006	6660/2002/SB
CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	002.020.021.000	101-2690400/2006	R$ 20.406,12	31102006	12463/1997/SB
CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	002.020.021.000	101-2690401/2006	R$ 32.995,32	31102006	12463/1997/SB
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		428-2694858/2006	R$,00	15092003	15000/2006/SB
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		428-2694859/2006	R$,00	15092003	15000/2006/SB
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		428-2694860/2006	R$,00	15092003	15000/2006/SB
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		428-2694861/2006	R$,00	15092003	15000/2006/SB
CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA		428-2694862/2006	R$,00	15092003	15000/2006/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.010	101-2690037/2006	R$ 85,12	31102006	14500/2005/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.011	101-2690038/2006	R$ 127,68	31102006	14500/2005/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.012	101-2690039/2006	R$ 42,54	31102006	14500/2005/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.013	101-2690040/2006	R$ 42,54	31102006	14500/2005/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.015	101-2690041/2006	R$ 90,92	31102006	14500/2005/SB
DAGMAR COSTA	010.035.023.016	101-2690042/2006	R$ 90,92	31102006	14500/2005/SB
DANIEL FRANCISCO ALVES DA SILVA	167.918-0	406-2691192/2006	R$ 93,40	31102006	
DANIEL LEOPOLDO	025.110.030.000	705-2690531/2006	R$ 489,60	31102006	11009/2006/SB
DANIELA RIBEIRO BARBOSA	167.340-8	707-2690117/2006	R$ 312,60	31102006	9924/2006/SB
DANIELLE DEL BIANCO ARCIDIACOMO - ME	167.853-1	406-2691127/2006	R$ 46,70	31102006	
DANILO TAKASHI YONAMINE	029.144.010.000	705-2690347/2006	R$ 3.329,40	31102006	11009/2006/SB
DAVID ZART CELESTINO IVO	167.819-1	406-2691093/2006	R$ 116,76	31102006	
DENIS EDUARDO ARDENGHI	010.035.023.009	101-2690036/2006	R$ 118,60	31102006	14051/2006/SB
DEOLINDO MAZZARI	016.021.095.000	705-2690359/2006	R$ 516,72	31102006	11009/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	405-2691019/2006	R$ 90,96	15112004	38/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	405-2691020/2006	R$ 105,64	15122004	38/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	405-2691021/2006	R$ 126,36	15012005	38/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	405-2691022/2006	R$ 130,00	15032005	38/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	405-2691023/2006	R$ 50,00	15042005	38/2006/SB
DESINGDEBOLSO COMUNICACAO E DESIGN LTDA	153.976-0	704-2691024/2006	R$ 466,25	31102006	38/2006/SB
DEVANEI CALANDRIA	119.013-0	704-2690317/2006	R$ 233,52	31102006	16552/2005/SB
DIANA CRISTINA FERNANDES	167.848-5	406-2691122/2006	R$ 163,48	31102006	
DIGITALE SERVICOS EMPR E MAT DIDATICOS LTDA ME	119.003-2	704-2694840/2006	R$ 233,52	31102006	32/2006/SB
DOCE BUTEKIM LANCHONETE LTDA ME	167.842-6	406-2691116/2006	R$ 490,40	31102006	
DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO	015.038.011.000	705-2690011/2006	R$ 103,65	31102006	11009/2006/SB
DOMINGOS SAVIO ZULIANI	029.144.011.000	705-2689835/2006	R$ 3.501,12	31102006	11009/2006/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2690093/2006	R$ 334,15	31102006	9943/2001/SB
EDENI POMPEO	012.007.067.000	101-2694949/2006	R$ 142,80	31102006	11381/2002/SB
EDER CASSOLA MOLINA	25.442-8	707-2690147/2006	R$ 135,38	31102006	17355/1992/SB
EDILCE SANTANA SANTOS DE MOURA	167.869-8	406-2691143/2006	R$ 70,05	31102006	
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	524.030.061.000	101-2690655/2006	R$ 397,44	31102006	16581/1998/SB
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	524.030.061.000	101-2690656/2006	R$ 813,24	31102006	16581/1998/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690496/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690498/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690500/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690502/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690503/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	406-2690504/2006	R$ 46,70	31102006	37/2006/SB
EDNA MARIA DA COSTA	015.065.040.000	705-2690208/2006	R$ 122,76	31102006	11009/2006/SB
EDNO AIRTON SIBELLA	161.485-1	704-2690484/2006	R$ 282,00	31102006	21907/2005/SB
EDSON CORAZZA JUNIOR	167.809-4	406-2691083/2006	R$ 140,12	31102006	
EDSON PEREIRA FILHO	029.132.032.000	101-2690648/2006	R$ 1.471,92	31102006	25363/2003/SB
EGIMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2690096/2006	R$ 487,42	31102006	8659/1971/SB
EIKO SAKUGAWA	11.267-4	707-2690099/2006	R$ 352,83	31102006	11940/1979/SB
ELAINE CARVALHO GUIMARAES TRANSPORTES ME	167.832-9	406-2691106/2006	R$ 46,70	31102006	
ELAINE YASUKO NAKAO	167.858-2	406-2691132/2006	R$ 93,40	31102006	
ELCIO OZELIN	027.157.003.000	101-2690049/2006	R$ 359,28	31102006	2232/1987/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.013.001.000	101-2690056/2006	R$ 4.459,80	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.031.005.000	101-2690057/2006	R$ 3.208,92	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.031.006.000	101-2690058/2006	R$ 34,18	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.033.009.000	101-2690059/2006	R$ 154,35	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.041.001.000	101-2690060/2006	R$ 5.559,00	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.042.001.000	101-2690061/2006	R$ 65,73	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.044.003.000	101-2690062/2006	R$ 450,36	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	402.044.005.000	101-2690063/2006	R$ 466,92	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	410.023.014.000	101-2690064/2006	R$ 97,20	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	410.027.026.000	101-2690066/2006	R$ 3.709,32	31102006	12977/2004/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	410.043.001.000	101-2690067/2006	R$ 60,78	31102006	12977/2004/SB
ELIANE CHIKUSA	167.916-3	406-2691190/2006	R$ 81,72	31102006	
ELIANE CRISTINA PEREIRA CARVALHO CIPRIANO	114.783-8	704-2694842/2006	R$ 747,29	31102006	32/2006/SB
ELIAS DA COSTA	024.044.005.000	101-2690414/2006	R$ 819,12	31102006	18668/2001/SB
ELIAS DA COSTA	024.044.005.000	101-2690415/2006	R$ 756,00	31102006	18668/2001/SB
ELIZABETH MOREIRA ANDREATTA MORO	002.053.140.000	705-2689840/2006	R$ 96,76	31102006	11009/2006/SB
ELZA ALVES VIEIRA	009.046.017.000	101-2690630/2006	R$ 206,40	31102006	11009/2006/SB
ELZA ALVES VIEIRA	009.046.017.000	705-2690811/2006	R$ 155,04	31102006	11009/2006/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2690137/2006	R$ 136,50	31102006	2919/1993/RR
ELZO LAZZURI	1.784-1	707-2690143/2006	R$ 140,01	31102006	21445/2003/SB
EMILIO TROVO	025.047.036.000	705-2689848/2006	R$ 359,04	31102006	11009/2006/SB
ENID GARCIA DA SILVA LEMOS	167.815-9	406-2691089/2006	R$ 93,40	31102006	
ERIKA SOUZA RAMOS	167.770-5	406-2691044/2006	R$ 81,72	31102006	
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2690094/2006	R$ 440,00	31102006	1619/1974/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2690154/2006	R$ 268,85	31102006	9933/2006/SB
ERMELINDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	109.418-1	704-2690481/2006	R$ 233,52	31102006	32/2006/SB
ERNANE LUIZ MACHADO	167.862-0	406-2691136/2006	R$ 81,72	31102006	
ERNESTO BASSOLI NETO	002.089.047.000	705-2690338/2006	R$ 33,88	31102006	11009/2006/SB
EVALDA MARIA DOS SANTOS	029.110.007.000	101-2690427/2006	R$ 1.939,68	31102006	6627/2005/SB
EVALDO GOMES BRAGANCA	620.102.121.000	101-2690441/2006	R$ 767,40	31102006	8785/1999/SB
EVANDRO NUNES SILVA	167.847-7	406-2691121/2006	R$ 233,52	31102006	
EVONALDO PINTO DO CARMO RESTAURANTES - ME	167.878-7	406-2691152/2006	R$ 420,36	31102006	
F G V F REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	65.856-1	704-2694883/2006	R$ 233,52	31102006	32/2006/SB
FABIO ALCADES THEODORO	167.835-3	406-2691109/2006	R$ 163,48	31102006	
FABIO DI BERNARDO ME	167.804-3	406-2691078/2006	R$ 46,70	31102006	
FERNANDO AGUIAR BARROS	167.857-4	406-2691131/2006	R$ 81,72	31102006	
FERNANDO SANTOS RIBEIRO	167.798-5	406-2691072/2006	R$ 70,05	31102006	
FERNANDO VERONEZ	027.157.063.000	101-2689771/2006	R$ 492,60	31102006	553/1996/SB
FERRAZ E FERRAZ TELEASS EM CONV MEDICOS LTDA EPP	155.393-3	704-2690311/2006	R$ 560,46	31102006	32/2006/SB
FLAVIA CAFE - CAFETERIA LTDA	167.785-3	406-2691059/2006	R$ 93,40	31102006	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2690156/2006	R$ 483,75	31102006	18117/1985/SB
FLORES NI LTDA ME	7.810-7	707-2690092/2006	R$ 298,71	31102006	1975/1987/RR
FORNERIA PICCONI LTDA - ME	167.889-2	406-2691163/2006	R$ 280,24	31102006	
FRANCISCO BATISTA FILHO	533.307.026.000	101-2690440/2006	R$ 238,15	31102006	18995/2003/SB
FRANCISCO CARLOS TARGA	167.901-5	406-2691175/2006	R$ 93,40	31102006	
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	026.063.040.000	101-2690046/2006	R$ 351,12	31102006	2878/2000/SB
FRANCISCO JANDUI DE SOUZA	004.100.007.000	101-2690033/2006	R$ 167,20	31102006	11009/2006/SB
FRANCISCO JANDUI DE SOUZA	004.100.007.000	705-2694934/2006	R$ 301,14	31102006	11009/2006/SB
FRANCISCO JOAO DA SILVA	015.063.005.000	705-2690599/2006	R$ 36,35	31102006	11009/2006/SB
FRANCISCO JOSE DA SILVA	016.040.025.000	705-2690266/2006	R$ 118,30	31102006	11009/2006/SB

FRANCISCO KLESSE	029.023.009.000	705-2690206/2006	R$	47,84	31102006	11009/2006/SB
FRANCISCO NEIDO PENAFORTE	512.030.108.000	101-2690068/2006	R$	88,84	31102006	8590/2006/SB
FRANCISCO SALES JUNIOR	167.839-6	406-2691113/2006	R$	70,05	31102006	
FRANCISCO THOMAZ	016.026.072.000	705-2690355/2006	R$	204,12	31102006	11009/2006/SB
FUTURA ARQUITETURA E DESIGN S/C LTDA.	122.516-2	406-2694837/2006	R$	443,68	31102006	37/2006/SB
GABRIEL BALLESTER TEIXEIRA	167.887-6	406-2691161/2006	R$	70,05	31102006	
GERALDO CORRAL TORRES	029.126.005.000	705-2690354/2006	R$	3.262,38	31102006	11009/2006/SB
GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	024.007.061.000	101-2690412/2006	R$	1.778,64	31102006	6059/2002/SB
GERALDO RAIMUNDO DA COSTA	021.025.009.000	705-2690357/2006	R$	22,36	31102006	11009/2006/SB
GILBERTO GOUVEIA MARTINS	031.027.013.000	101-2694951/2006	R$	361,32	31102006	3998/2005/SB
GILMAR ANTUNES FERREIRA	167.879-5	406-2691153/2006	R$	280,24	31102006	
GILVANDRO SILVA DE JESUS ME	132.676-7	704-2690482/2006	R$	560,46	31102006	32/2006/SB
GIOVANINO MASCARO	024.052.011.000	101-2690421/2006	R$	391,80	31102006	19187/2002/SB
GISLENE GUTIERREZ ANGLES CARUSO	167.875-2	406-2691149/2006	R$	93,40	31102006	
GLEIDSON DO VALE BRAS	167.830-2	406-2691104/2006	R$	350,28	31102006	
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690610/2006	R$	2.886,46	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690611/2006	R$	2.777,58	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690612/2006	R$	3.094,53	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690613/2006	R$	3.997,29	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690616/2006	R$	3.227,16	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690618/2006	R$	7.478,53	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690619/2006	R$	6.432,97	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690620/2006	R$	7.111,46	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690621/2006	R$	3.820,78	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690622/2006	R$	387,26	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690623/2006	R$	13.206,55	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690624/2006	R$	2.473,53	31102006	20902/2006/SB
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICA LTDA	56.261-0	707-2690625/2006	R$	9.596,13	31102006	20902/2006/SB
HELCIO TERUMI MINE	020.029.100.000	707-2690505/2006	R$	19,61	31102006	14551/2006/SB
HELEN CRISTIANE CALLORE	167.923-6	406-2691197/2006	R$	81,72	31102006	
HELIO GARCIA	006.044.033.000	705-2690605/2006	R$	36,02	31102006	11009/2006/SB
HOCHIMITU ARAKI ME	6.894-2	707-2690110/2006	R$	304,94	31102006	1899/1984/RR
HUGO DA SILVA FRANCISCO DROGARIA - ME	167.776-4	406-2691050/2006	R$	256,88	31102006	
IARA AMARAL	166.415-8	707-2690109/2006	R$	312,60	31102006	10155/2006/SB
IDELSON DOS SANTOS	029.144.014.000	101-2690430/2006	R$	1.687,56	31102006	6627/2005/SB
IGOR DE LIMA E SILVA	167.823-0	406-2691097/2006	R$	81,72	31102006	
IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	167.816-7	406-2691041/2006	R$	871,84	31102006	
IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	167.817-5	406-2691042/2006	R$	1.120,92	31102006	
IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	167.816-7	406-2691090/2006	R$	1.120,92	31102006	
IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	167.817-5	406-2691091/2006	R$	1.120,92	31102006	
ILDA KIRSCHNIK FALQUI	021.025.008.000	705-2690247/2006	R$	67,20	31102006	11009/2006/SB
INES DE OLIVEIRA	030.020.041.000	101-2690055/2006	R$	152,11	31102006	5084/2000/SB
IRENE GUTIERREZ CATAY	029.114.016.000	101-2690646/2006	R$	2.487,00	31102006	11346/1995/SB
ISRAEL CASSIANO ROBLES	015.077.016.000	705-2690312/2006	R$	919,26	31102006	11009/2006/SB
ITAMAR GOMES DO NASCIMENTO	524.411.019.000	101-2694957/2006	R$	364,56	31102006	3329/2004/SB
ITAMAR GOMES DO NASCIMENTO	524.411.019.000	101-2694958/2006	R$	360,36	31102006	3329/2004/SB
IVANILDA ALVES VITORINO	167.795-0	406-2691069/2006	R$	81,72	31102006	
IVO MONTANHERI	024.025.005.000	101-2690634/2006	R$	1.063,56	31102006	13287/2001/SB
IVONE DE BRITO COSTA	021.067.062.000	705-2694941/2006	R$	220,68	31102006	11009/2006/SB
IVONE GARCIA	166.516-2	707-2690136/2006	R$	136,50	31102006	9919/2006/SB
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691004/2006	R$	79,09	15072005	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691005/2006	R$	79,09	15082005	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691006/2006	R$	79,09	15092005	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691007/2006	R$	79,09	15102005	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691008/2006	R$	79,09	15122005	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691009/2006	R$	79,09	15012006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691010/2006	R$	80,05	15022006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691011/2006	R$	80,05	15032006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691012/2006	R$	80,05	15042006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691013/2006	R$	80,05	15052006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691014/2006	R$	80,05	15062006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691015/2006	R$	80,05	15072006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691016/2006	R$	80,05	15082006	
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	156.016-6	405-2691017/2006	R$	80,05	15092006	
JAGUARACY TELES DE OLIVEIRA ME	96.084-5	704-2694836/2006	R$	1.401,17	31102006	32/2006/SB
JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES	021.096.026.000	705-2690597/2006	R$	318,18	31102006	11009/2006/SB
JANAINA FERREIRA ASSUNCAO DO CARMO DECOARACAO ME	167.797-7	406-2691071/2006	R$	350,28	31102006	
JANICE SALES LUCAS	160.476-7	704-2690491/2006	R$	282,00	31102006	18585/2005/SB
JEFFERSON DIAS ARAUJO MINI-MERCADO - ME	167.783-7	406-2691057/2006	R$	256,88	31102006	
JEFFERSON TADEU SERAFIM DOS SANTOS	024.054.010.000	101-2690422/2006	R$	1.223,28	31102006	7912/1997/SB
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	003.047.012.544	101-2694944/2006	R$	110,00	31102006	20854/2004/SB
JOAO DINIZ BARBOSA	024.073.029.000	101-2690637/2006	R$	195,39	31102006	11009/2006/SB
JOAO DINIZ BARBOSA	024.073.029.000	705-2690828/2006	R$	401,76	31102006	11009/2006/SB
JOAO FERREIRA DOS SANTOS SBDO CAMPO ME	65.052-8	704-2690470/2006	R$	373,64	31102006	32/2006/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2690098/2006	R$	312,60	31102006	9929/2006/SB
JOAO SPACOV	007.080.073.017	101-2690629/2006	R$	99,68	31102006	12663/1992/SB
JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA	016.033.030.000	705-2689914/2006	R$	520,80	31102006	11009/2006/SB
JOAQUIM BRAZ BENEDITO	015.095.020.000	705-2689852/2006	R$	750,30	31102006	11009/2006/SB
JOAQUIM JACINTO DE OLIVEIRA PLASTICOS - ME	167.909-0	406-2691183/2006	R$	373,64	31102006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694904/2006	R$	105,99	15082003	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694905/2006	R$	132,82	15042004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694906/2006	R$	132,82	15052004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694907/2006	R$	132,82	15062004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694908/2006	R$	132,82	15072004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694909/2006	R$	132,82	15082004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694910/2006	R$	144,39	15092004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694911/2006	R$	144,39	15102004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694912/2006	R$	144,39	15112004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694913/2006	R$	144,39	15122004	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694914/2006	R$	144,39	15012005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694915/2006	R$	144,39	15022005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694916/2006	R$	144,39	15032005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694917/2006	R$	144,39	15042005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694918/2006	R$	144,39	15052005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694919/2006	R$	144,39	15062005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694920/2006	R$	144,39	15072005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694921/2006	R$	144,39	15082005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694922/2006	R$	162,31	15092005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694923/2006	R$	162,31	15102005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694924/2006	R$	162,31	15112005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694925/2006	R$	162,31	15122005	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694926/2006	R$	162,31	15012006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694927/2006	R$	164,26	15022006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694928/2006	R$	164,26	15032006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694929/2006	R$	164,26	15042006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	405-2694930/2006	R$	164,26	15052006	
JORGE DIONISIO	23.694-2	704-2694931/2006	R$	2.068,36	31102006	
JORGE MASAYUKI ATARASHI	29.688-0	707-2690106/2006	R$	588,32	31102006	1836/1984/RR
JOSE ALEGRE CHIC NETO	024.045.022.000	101-2690417/2006	R$	1.666,80	31102006	28473/2002/SB
JOSE AMERICO COLETO	009.073.007.000	101-2690631/2006	R$	134,88	31102006	11009/2006/SB
JOSE CARLOS COSTA	025.096.008.000	101-2690425/2006	R$	34,08	31102006	11009/2006/SB
JOSE CARLOS COSTA	025.096.008.000	705-2694942/2006	R$	43,50	31102006	11009/2006/SB
JOSE CARLOS RODRIGUES	011.072.016.000	705-2690342/2006	R$	28,45	31102006	11009/2006/SB
JOSE CUSTODIO DE CAMPOS FILHO INFORMATICA ME	167.915-5	406-2691189/2006	R$	46,70	31102006	
JOSE DAMIAO DA SILVA	524.030.062.000	101-2690657/2006	R$	631,44	31102006	16581/1998/SB
JOSE DAMIAO DA SILVA	524.030.062.000	101-2690658/2006	R$	608,40	31102006	16581/1998/SB
JOSE DANTAS IRMAO	521.400.033.029	101-2690652/2006	R$	1.880,40	31102006	13369/2001/SB
JOSE EDINARTO BATISTA ROCHA	025.064.041.000	705-2690511/2006	R$	1.184,52	31102006	11009/2006/SB
JOSE ERIVAN DE SOUSA	029.148.008.000	101-2691036/2006	R$	362,64	31102006	6072/2005/SB
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	032.077.031.000	101-2694952/2006	R$	168,24	31102006	18675/2005/SB
JOSE FRANCISCO DE PAULO	025.054.030.000	705-2690499/2006	R$	278,88	31102006	11009/2006/SB
JOSE FRANCOIA SOBRINHO	018.053.011.000	705-2694564/2006	R$	1.824,18	31102006	11009/2006/SB
JOSE GERALDO MOREIRA	153.061-5	704-2690195/2006	R$	560,46	31102006	32/2006/SB
JOSE GORETE DA SILVA	534.121.016.000	101-2690076/2006	R$	233,53	31102006	20573/2004/SB
JOSE GORETE DA SILVA	534.121.016.000	101-2690077/2006	R$	269,88	31102006	20573/2004/SB
JOSE HENRIQUE ROSCHEL CHRISTE	167.846-9	406-2691120/2006	R$	70,05	31102006	
JOSE JORGE AMORIN	031.086.081.000	101-2690432/2006	R$	221,65	31102006	3943/1996/SB
JOSE LOPES DE SOUZA	021.002.033.000	705-2690603/2006	R$	1.289,22	31102006	11009/2006/SB
JOSE MAMEDE DA SILVA FILHO	167.841-8	406-2691115/2006	R$	210,16	31102006	
JOSE MANOEL MARTINS	006.044.066.000	705-2690485/2006	R$	24,89	31102006	11009/2006/SB
JOSE MARIO FARIA NOVAES	019.066.004.000	101-2691030/2006	R$	266,40	31102006	12972/1996/SB
JOSE MARTINS	031.056.044.000	101-2690431/2006	R$	216,20	31102006	6759/1996/SB
JOSE MENDES DA SILVA	533.312.049.000	101-2690070/2006	R$	104,60	31102006	3363/2004/SB
JOSE MOREIRA DA SILVA	41.737-8	704-2690854/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	522.105.025.001	101-2691038/2006	R$	153,30	31102006	9971/2001/SB
JOSE RONALDO MARQUES DA SILVA	024.045.028.000	101-2690418/2006	R$	580,68	31102006	4699/2003/SB
JOSE RUSSI	027.061.019.000	101-2690426/2006	R$	301,80	31102006	1244/2005/SB
JOSE VALDETE PEREIRA DE ANDRADE	95.258-3	704-2694834/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2690114/2006	R$	535,32	31102006	21446/2003/SB
JOSEFA PEREZ BERTONCELLO	015.101.016.000	705-2689856/2006	R$	32,31	31102006	11009/2006/SB
JOZIPIO ISAIAS PEREIRA	167.910-4	406-2691184/2006	R$	46,70	31102006	
JUCELINO ALVES DE BRITO FUNILARIA - EPP	167.792-6	406-2691066/2006	R$	163,48	31102006	
JULIO CESAR DE MACEDO	167.801-9	406-2691075/2006	R$	93,40	31102006	
JULIO LOUSADA FERREIRA	024.031.027.000	705-2690869/2006	R$	30,27	31102006	11009/2006/SB

JURANDIR DE CARVALHO	025.087.041.000	707-2690494/2006	R$	19,61	31102006	6892/2006/SB
JUVENAL FERREIRA	006.085.040.000	705-2689902/2006	R$	654,60	31102006	11009/2006/SB
KELI CRISTINA VIEIRA DAS DORES	524.030.060.000	101-2690653/2006	R$	336,96	31102006	16581/1998/SB
KELI CRISTINA VIEIRA DAS DORES	524.030.060.000	101-2690654/2006	R$	332,04	31102006	16581/1998/SB
KELLY VIVIANA DOS SANTOS	167.894-9	406-2691168/2006	R$	81,72	31102006	
KLEBER ALVES MACIEL - ME	167.821-3	406-2691095/2006	R$	46,70	31102006	
KLEBER RIBEIRO MACHADO	022.015.092.000	101-2690633/2006	R$	121,98	31102006	14808/2005/SB
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	167.844-2	406-2691118/2006	R$	186,84	31102006	
L & S TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	167.902-3	406-2691176/2006	R$	46,70	31102006	
LATAO ESTACIONAM LAVA RAPIDO E LANCH LTDA ME	86.409-9	704-2689901/2006	R$	1.143,14	31102006	38/2006/SB
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690533/2006	R$	11,84	15112003	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690534/2006	R$	11,84	15122003	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690535/2006	R$	11,84	15012004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690536/2006	R$	11,84	15022004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690537/2006	R$	11,84	15032004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690538/2006	R$	11,84	15042004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690539/2006	R$	11,84	15052004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690540/2006	R$	11,84	15062004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690541/2006	R$	11,84	15072004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690542/2006	R$	12,87	15082004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690543/2006	R$	12,87	15092004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690544/2006	R$	12,87	15102004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690545/2006	R$	12,87	15112004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690546/2006	R$	12,87	15122004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690547/2006	R$	12,87	15012005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690548/2006	R$	12,87	15022005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690549/2006	R$	12,87	15032005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690550/2006	R$	12,87	15042005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690551/2006	R$	12,87	15052005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690552/2006	R$	12,87	15062005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690553/2006	R$	12,87	15072005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690554/2006	R$	14,47	15082005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690555/2006	R$	14,47	15092005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690556/2006	R$	14,47	15102005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690557/2006	R$	14,47	15112005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690558/2006	R$	14,47	15122005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690559/2006	R$	14,47	15012006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690560/2006	R$	14,64	15022006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690561/2006	R$	14,64	15032006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690562/2006	R$	14,64	15042006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690563/2006	R$	14,64	15052006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690564/2006	R$	67,66	15112003	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690565/2006	R$	67,66	15122003	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690566/2006	R$	67,66	15012004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690567/2006	R$	135,33	15022004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690568/2006	R$	135,33	15032004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690569/2006	R$	135,33	15042004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690570/2006	R$	135,33	15052004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690571/2006	R$	135,33	15062004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690572/2006	R$	135,33	15072004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690573/2006	R$	147,11	15082004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690574/2006	R$	147,11	15092004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690575/2006	R$	147,11	15102004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690576/2006	R$	147,11	15112004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690577/2006	R$	147,11	15122004	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690578/2006	R$	147,11	15012005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690579/2006	R$	147,11	15022005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690580/2006	R$	147,11	15032005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690581/2006	R$	147,11	15042005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690582/2006	R$	147,11	15052005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690583/2006	R$	147,11	15062005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690584/2006	R$	147,11	15072005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690585/2006	R$	165,37	15082005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690586/2006	R$	165,37	15092005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690587/2006	R$	165,37	15102005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690588/2006	R$	165,37	15112005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690589/2006	R$	165,37	15122005	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690590/2006	R$	165,37	15012006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690591/2006	R$	167,36	15022006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690592/2006	R$	167,36	15032006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690593/2006	R$	167,36	15042006	
LAVA RAPIDO BIG BRILHO LTDA	104.786-8	405-2690594/2006	R$	167,36	15052006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690678/2006	R$	80,28	15102001	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690679/2006	R$	80,28	15112001	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690680/2006	R$	88,26	15022002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690681/2006	R$	88,26	15032002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690682/2006	R$	88,26	15042002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690683/2006	R$	88,26	15052002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690684/2006	R$	88,26	15062002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690685/2006	R$	88,26	15072002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690686/2006	R$	88,26	15082002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690687/2006	R$	88,26	15092002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690688/2006	R$	88,26	15102002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690689/2006	R$	88,26	15112002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690690/2006	R$	97,42	15122002	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690691/2006	R$	97,42	15012003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690692/2006	R$	64,95	15022003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690693/2006	R$	64,95	15032003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690694/2006	R$	64,95	15042003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690695/2006	R$	64,95	15052003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690696/2006	R$	64,95	15062003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690697/2006	R$	64,95	15072003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690698/2006	R$	64,95	15082003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690699/2006	R$	64,95	15092003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690700/2006	R$	64,95	15102003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690701/2006	R$	64,95	15112003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690702/2006	R$	81,39	15122003	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690703/2006	R$	81,39	15012004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690704/2006	R$	162,78	15022004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690705/2006	R$	162,78	15032004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690706/2006	R$	162,78	15042004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690707/2006	R$	162,78	15052004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690708/2006	R$	162,78	15062004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690709/2006	R$	162,78	15072004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690710/2006	R$	162,78	15082004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690711/2006	R$	162,78	15092004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690712/2006	R$	162,78	15102004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690713/2006	R$	162,78	15112004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690714/2006	R$	176,95	15122004	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690715/2006	R$	176,95	15012005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690716/2006	R$	176,95	15022005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690717/2006	R$	176,95	15032005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690718/2006	R$	176,95	15042005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690719/2006	R$	176,95	15052005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690720/2006	R$	176,95	15062005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690721/2006	R$	176,95	15072005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690722/2006	R$	176,95	15082005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690723/2006	R$	176,95	15092005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690724/2006	R$	176,95	15102005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690725/2006	R$	176,95	15112005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690726/2006	R$	198,91	15122005	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690727/2006	R$	198,91	15012006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690728/2006	R$	201,31	15022006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690729/2006	R$	201,31	15032006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690730/2006	R$	201,31	15042006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690731/2006	R$	201,31	15052006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690732/2006	R$	201,31	15062006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690733/2006	R$	201,31	15072006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690734/2006	R$	201,31	15082006	
LAVA RAPIDO E LANCHONETE A.P. VERGUEIRO LTDA-ME	57.445-7	405-2690735/2006	R$	201,31	15092006	
LAZARO FERENCZI	006.091.026.000	705-2690506/2006	R$	48,52	31102006	11009/2006/SB
LEALTECNICA COM.SERV.EM FORNOS A IND.LTDA ME	167.820-5	406-2691094/2006	R$	93,40	31102006	
LEANDRO ARISTOTELES BATISTA DE SOUZA	524.109.001.000	101-2690069/2006	R$	113,70	31102006	2852/2004/SB
LEANDRO GASPARIM SEMENSATO	027.158.026.000	101-2690051/2006	R$	1.407,24	31102006	874/2003/SB
LENITA DE SOUZA ARAUJO ALENCAR	167.829-9	406-2691103/2006	R$	70,05	31102006	
LEONICE ALVES FERREIRA DA SILVA	533.227.078.000	101-2690659/2006	R$	615,72	31102006	17610/2003/SB
LEONICE ALVES FERREIRA DA SILVA	533.227.078.000	101-2690660/2006	R$	598,56	31102006	17610/2003/SB
LETICIA CERINO DE OLIVEIRA	167.845-0	406-2691119/2006	R$	93,40	31102006	
LIDERALL INFORMATICA LTDA	167.917-1	406-2691191/2006	R$	373,64	31102006	
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2690133/2006	R$	134,27	31102006	9920/2006/SB
LINEU NAVARRO	012.069.024.000	705-2689818/2006	R$	426,00	31102006	11009/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA ME	12.767-1	707-2690101/2006	R$	507,70	31102006	1810/1984/RR
LORETO SALAFIA	025.020.086.000	705-2690299/2006	R$	157,02	31102006	11009/2006/SB
LOURDES SPOSARO	004.095.016.000	705-2690200/2006	R$	41,50	31102006	10009/2006/SB

LOURENCO SANTIAGO DE AZEVEDO	025.097.002.000	705-2690508/2006	R$	62,49	31102006	11009/2006/SB
LS OFICINA MECANICA E COM.DE PECAS AUTOM.LTDA ME	167.884-1	406-2691158/2006	R$	350,28	31102006	
LUCIA HELENA DA SILVA	167.826-4	406-2691100/2006	R$	81,72	31102006	
LUCILA VALLERIO	025.023.143.000	705-2689920/2006	R$	215,28	31102006	11009/2006/SB
LUCIO ANTONIO FERNANDES ME	1.218-1	707-2690089/2006	R$	308,45	31102006	22519/2003/SB
LUCY DE LIMA	029.097.015.000	101-2690642/2006	R$	768,60	31102006	1656/2005/SB
LUCY DE LIMA	029.097.015.000	101-2690643/2006	R$	1.110,84	31102006	1656/2005/SB
LUIS CARLOS HASS	015.091.011.000	101-2691029/2006	R$	98,48	31102006	5242/1996/SB
LUIZ ADAO VERSOLATTO	006.055.026.000	101-2691028/2006	R$	213,00	31102006	22813/2006/SB
LUIZ CALEGARI	522.105.110.000	101-2690436/2006	R$	1.096,56	31102006	22373/2005/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA	167.779-9	406-2691053/2006	R$	70,05	31102006	
LUIZ CARLOS FERREIRA DE FREITAS	020.061.037.000	101-2690410/2006	R$	290,76	31102006	1537/1997/RR
LUIZ CARLOS RICHIERI	024.044.009.000	101-2690416/2006	R$	782,88	31102006	3856/2001/SB
LUIZ CARLOS SOARES	7.120-0	707-2690130/2006	R$	275,72	31102006	2396/1981/RR
LUIZ POUZA	004.079.007.000	101-2690628/2006	R$	414,36	31102006	11009/2006/SB
LUIZ POUZA	004.079.007.000	705-2690843/2006	R$	730,56	31102006	11009/2006/SB
LUPERCIO TERRA DE OLIVEIRA	016.034.046.000	101-2690409/2006	R$	364,68	31102006	11009/2006/SB
LUPERCIO TERRA DE OLIVEIRA	016.034.046.000	705-2690858/2006	R$	595,32	31102006	11009/2006/SB
LUZIA APARECIDA MACHADO	006.060.081.000	101-2690406/2006	R$	766,92	31102006	11009/2006/SB
MACONDO EMPREENDIMENTOS LTDA	029.007.015.000	101-2690052/2006	R$	907,68	31102006	10546/1991/SB
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694885/2006	R$	110,84	15022005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694886/2006	R$	110,84	15032005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694887/2006	R$	124,60	15042005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694888/2006	R$	124,60	15052005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694889/2006	R$	124,60	15062005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694890/2006	R$	124,60	15072005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694891/2006	R$	124,60	15082005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694892/2006	R$	124,60	15092005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694893/2006	R$	124,60	15102005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694894/2006	R$	124,60	15112005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694895/2006	R$	124,60	15122005	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694896/2006	R$	124,60	15012006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694897/2006	R$	126,10	15022006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694898/2006	R$	126,10	15032006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694899/2006	R$	126,10	15042006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694900/2006	R$	126,10	15052006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	405-2694901/2006	R$	126,10	15062006	
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	704-2694902/2006	R$	1.067,31	31102006	
MANOEL BATISTA DE OLIVEIA	512.032.196.000	101-2690651/2006	R$	108,70	31102006	1035/1996/SB
MANOEL BONVINO MIRAS	024.004.181.000	705-2694563/2006	R$	181,14	31102006	11009/2006/SB
MANOEL JOSE VIEIRA	006.063.113.000	705-2689890/2006	R$	86,12	31102006	11009/2006/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	025.020.103.000	705-2690601/2006	R$	77,22	31102006	11009/2006/SB
MARCELO GONCALVES SILVA	167.800-0	406-2691074/2006	R$	93,40	31102006	
MARCIA PINHEIRO BAFA - ME	167.777-2	406-2691051/2006	R$	350,28	31102006	
MARCIO ANTONIO COLOMBO	029.080.003.000	705-2690326/2006	R$	2.871,60	31102006	11009/2006/SB
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	021.019.021.000	705-2690340/2006	R$	81,48	31102006	11009/2006/SB
MARCOS ANTONIO ANGANUZZI/SARAH ANGANUZZI QUIROGA	027.092.024.000	707-2690497/2006	R$	19,61	31102006	14585/2006/SB
MARCOS CUNHA	024.048.005.000	101-2691031/2006	R$	217,10	31102006	11009/2006/SB
MARCOS JOSE AURICIO DA SILVA E SILVA	167.852-3	406-2691126/2006	R$	93,40	31102006	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO	45.597-0	707-2690146/2006	R$	136,50	31102006	1972/1987/RR
MARIA APAREC.DA SILVA RODRIGUES FERRAMENTAS ME	167.866-3	406-2691140/2006	R$	280,24	31102006	
MARIA APARECIDA PEREIRA MORGADO	029.137.004.000	705-2690210/2006	R$	66,93	31102006	11009/2006/SB
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA	007.024.007.000	101-2690407/2006	R$	1.373,76	31102006	24132/2005/SB
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES	166.428-0	707-2690113/2006	R$	315,47	31102006	9925/2006/SB
MARIA DA GLORIA ALVES	029.023.007.000	705-2694939/2006	R$	55,92	31102006	11009/2006/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2690122/2006	R$	444,79	31102006	5846/2006/SB
MARIA DURVALINA DE DEUS	82.376-7	704-2694841/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
MARIA FRANCELINA DE LIMA	167.778-0	406-2691052/2006	R$	350,28	31102006	
MARIA GRAZIA CINOSI	016.073.066.000	705-2690297/2006	R$	119,35	31102006	11009/2006/SB
MARIA JOSE PINTO DE ARAUJO	167.837-0	406-2691111/2006	R$	70,05	31102006	
MARIA JOSE TORRES LIMA	167.906-6	406-2691180/2006	R$	58,38	31102006	
MARIA MARGARIDA ALVES PRADELLA	018.054.006.000	705-2689824/2006	R$	137,22	31102006	11009/2006/SB
MARIA MERIVALDA DIAS DA SILVA	167.808-6	406-2691082/2006	R$	81,72	31102006	
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2690150/2006	R$	136,50	31102006	3030/1986/RR
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694796/2006	R$	41,53	15062005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694797/2006	R$	41,53	15072005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694798/2006	R$	41,53	15082005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694799/2006	R$	41,53	15092005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694800/2006	R$	41,53	15102005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694801/2006	R$	41,53	15112005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694802/2006	R$	41,53	15122005	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694803/2006	R$	41,53	15012006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694804/2006	R$	42,03	15022006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694805/2006	R$	42,03	15032006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694806/2006	R$	42,03	15042006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694807/2006	R$	42,03	15052006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694808/2006	R$	42,03	15062006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694809/2006	R$	42,03	15072006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694810/2006	R$	42,03	15082006	
MARIA SABATINI STAHLSCHIMIDT-ME	158.650-5	405-2694811/2006	R$	42,03	15092006	
MARILDA CLAUDINO DOS SANTOS	015.104.006.000	705-2690170/2006	R$	31,06	31102006	11009/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS	167.399-8	707-2690142/2006	R$	134,27	31102006	9931/2006/SB
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2690144/2006	R$	140,01	31102006	1798/1992/RR
MARIO DE OLIVEIRA SALES	004.116.003.000	705-2690489/2006	R$	633,78	31102006	11957/1988/SB
MARIVAN DE SOUSA SANTOS	167.867-1	406-2691141/2006	R$	70,05	31102006	
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2690149/2006	R$	135,38	31102006	168/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE	7.141-2	707-2690112/2006	R$	727,22	31102006	175/1974/RR
MARPLI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	167.886-8	406-2691160/2006	R$	46,70	31102006	
MARTA SILVA ARAGAO GARCIA	167.919-8	406-2691193/2006	R$	93,40	31102006	
MARTHA NUNES ASSONI	013.034.024.000	705-2690319/2006	R$	261,42	31102006	11009/2006/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2690140/2006	R$	134,27	31102006	18116/1985/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2690119/2006	R$	312,60	31102006	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2690126/2006	R$	140,01	31102006	15667/1984/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690345/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690346/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690349/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690350/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690351/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO ROSA	114.751-0	406-2690352/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
MAURO TRINDADE DE OLIVEIRA	166.904-4	707-2690105/2006	R$	312,60	31102006	9927/2006/SB
MAXIOIL DO BRASIL-IND.E COM.DE PROD.QUIMICOS LTD	020.070.043.000	705-2689821/2006	R$	211,92	31102006	11009/2006/SB
MCDONALDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	121.441-1	704-2690493/2006	R$	747,29	31102006	32/2006/SB
MEDIC - CLINICA MEDICA LTDA	167.865-5	406-2691139/2006	R$	46,70	31102006	
MEGE CLARO CELULARES LIMITADA -ME	167.903-1	406-2691177/2006	R$	280,24	31102006	
MENINOS E MENINAS ROUPAS INFANTIS LTDA	167.780-2	406-2691054/2006	R$	373,64	31102006	
MERCADO FLOR DO SELECTA LTDA ME	61.430-0	704-2690469/2006	R$	560,46	31102006	32/2006/SB
MERCADO MATHEUS FILHO LTDA - ME	167.898-1	406-2691172/2006	R$	350,28	31102006	
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-2690120/2006	R$	738,08	31102006	3625/1979/RR
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	027.157.040.000	101-2690050/2006	R$	274,20	31102006	9586/1999/SB
MILTON CARLOS GUARDA DE MELLO	020.019.029.000	101-2690632/2006	R$	26,74	31102006	13500/2005/SB
MINI MERCADO POTINHO LTDA ME	84.935-9	704-2690471/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
MOACYR BENTLY CORREA	167.873-6	406-2691147/2006	R$	70,05	31102006	
MON SYSTEMS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	167.924-4	406-2691198/2006	R$	46,70	31102006	
MONICA DA CRUZ	166.703-3	707-2690132/2006	R$	134,27	31102006	9921/2006/SB
MR DOMINGUES TERRAPLANAGEM LTDA	167.784-5	406-2691058/2006	R$	46,70	31102006	
MRIA GORETE DA SILVA SANTOS	167.838-8	406-2691112/2006	R$	93,40	31102006	
NANCI SENEDESSE MANENTE	166.520-0	707-2690123/2006	R$	298,71	31102006	9922/2006/SB
NATALINA PARONETTI DA SILVA	006.063.088.000	101-2690034/2006	R$	315,00	31102006	11009/2006/SB
NATALINA PARONETTI DA SILVA	006.063.088.000	705-2694938/2006	R$	610,26	31102006	11009/2006/SB
NATANAEL CORREIA DA SILVA	167.855-8	406-2691129/2006	R$	140,12	31102006	
NATANEL RODRIGUES	025.060.186.000	705-2689909/2006	R$	166,32	31102006	11009/2006/SB
NELSON CORAZZA	522.200.080.000	101-2690437/2006	R$	4.925,16	31102006	22373/2005/SB
NELSON GONCALVES DA SILVA	029.034.006.000	705-2690218/2006	R$	48,46	31102006	11009/2006/SB
NELSON PEREIRA	015.069.052.000	705-2690127/2006	R$	283,26	31102006	11009/2006/SB
NELSON RIBEIRO	97.141-3	707-2690145/2006	R$	136,50	31102006	12256/1996/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2690104/2006	R$	844,73	31102006	1974/1987/RR
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2690128/2006	R$	135,38	31102006	342/1989/RR
NET SHOPPING CLUB	94.530-7	704-2690835/2006	R$	747,29	31102006	32/2006/SB
NEUCIMAR GRANA	029.137.011.000	101-2690649/2006	R$	783,12	31102006	24802/2003/SB
NEW-YAR IND.COM.EQPTOS RESP.E REABIL.LTDA ME	167.828-0	406-2691102/2006	R$	163,48	31102006	
NILSON CARLOS ROJO	013.036.040.000	705-2690281/2006	R$	243,24	31102006	11009/2006/SB
NIVA BUENO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	167.874-4	406-2691148/2006	R$	46,70	31102006	
OCTACILIO MORALES	004.032.014.000	705-2690184/2006	R$	51,50	31102006	11009/2006/SB
ODAIR GRIGOLETTO	410.024.126.000	101-2690065/2006	R$	40,98	31102006	8078/2005/SB
ORLANDO MOSCHEN	029.137.012.000	101-2691035/2006	R$	73,23	31102006	15072/2000/SB
ORLANDO PAULINI	025.020.121.000	705-2689916/2006	R$	175,32	31102006	11009/2006/SB
ORLANDO TOME TOLEDO	029.009.029.000	705-2690203/2006	R$	819,66	31102006	11009/2006/SB
OSMAR DE FREITAS GAMA	004.076.025.000	101-2690404/2006	R$	1.248,00	31102006	11009/2006/SB
OSMAR JOSE LUIZ	003.003.057.000	705-2691018/2006	R$	331,26	31102006	11308/2006/SB
OTAVIO ROCHA AMARAL	025.064.075.000	101-2690638/2006	R$	470,16	31102006	11009/2006/SB
OTAVIO ROCHA AMARAL	025.064.075.000	705-2690662/2006	R$	1.658,46	31102006	11009/2006/SB
PAULO CELSO FRANCISCO	167.904-0	406-2691178/2006	R$	268,56	31102006	
PAULO FRATANGELO DE ALMEIDA	025.061.017.000	101-2690424/2006	R$	60,63	31102006	210/2006/SB
PAULO JOSE TOBIAS	522.200.098.000	101-2690438/2006	R$	3.943,80	31102006	22373/2005/SB

PAULO ROBERTO NABARRETE RATTES	024.051.001.000	101-2690044/2006	R$	469,32	31102006	5515/2003/SB
PAULO SERGIO RAMOS	533.326.036.000	101-2690073/2006	R$	129,00	31102006	21995/2003/SB
PAULO SERGIO RAMOS	533.326.036.000	101-2690074/2006	R$	128,04	31102006	21995/2003/SB
PAULO VALLERIO	025.110.018.000	705-2690310/2006	R$	42,48	31102006	11009/2006/SB
PEDRO DE SOUZA ARAUJO	009.011.016.000	101-2694945/2006	R$	48,24	31102006	6049/2002/SB
PEDRO EDSON DE OLIVEIRA MURTA	015.068.051.000	705-2690017/2006	R$	329,10	31102006	11009/2006/SB
PEDRO JOSE DOS SANTOS	167.863-9	406-2691137/2006	R$	315,24	31102006	
PEDRO LUIS BICUDO MASCHIO	029.140.009.000	101-2690428/2006	R$	70,80	31102006	3309/2000/SB
PEDRO LUIS BICUDO MASCHIO	029.140.009.000	101-2690429/2006	R$	73,74	31102006	3309/2000/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2690108/2006	R$	666,24	31102006	966/1982/RR
PERFIL CONSULTORIA DE MAO DE OBRA TEMP LTDA	47.815-6	704-2694826/2006	R$	373,64	31102006	32/2006/SB
PRM COMERCIO DE MULTPECAS DE REFRIG. LTDA - ME	167.799-3	406-2691073/2006	R$	350,28	31102006	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8	707-2690116/2006	R$	558,79	31102006	11379/1989/SB
RABO DE SAIA DANCETERIA LTDA - ME	153.852-7	405-2690332/2006	R$	572,10	15092006	41/2006/SB
RABO DE SAIA DANCETERIA LTDA - ME	153.852-7	405-2690333/2006	R$	374,10	15092006	41/2006/SB
RABO DE SAIA DANCETERIA LTDA ME	153.852-7	704-2690339/2006	R$	473,09	31102006	41/2006/SB
RACHEL ALVES DE LIMA	524.411.017.000	101-2694953/2006	R$	416,04	31102006	3329/2004/SB
RACHEL ALVES DE LIMA	524.411.017.000	101-2694954/2006	R$	469,08	31102006	3329/2004/SB
RACHEL SANTOS DE PAULA SOUZA	167.771-3	406-2691045/2006	R$	81,72	31102006	
RAFAEL COSTA AMARAL	167.806-0	406-2691080/2006	R$	93,40	31102006	
RAFAEL FERREIRA LIMA PAULO	167.877-9	406-2691151/2006	R$	116,76	31102006	
RAFAEL PUGLIESSA FERRAZ	167.836-1	406-2691110/2006	R$	93,40	31102006	
RAIMUNDO NONATO GADELHA DE MOURA	004.078.014.000	705-2690852/2006	R$	386,52	31102006	11009/2006/SB
RAINER HELMUT BUSCHER	024.044.014.000	101-2689770/2006	R$	1.848,12	31102006	6229/1997/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690220/2006	R$	35,72	15102003	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690221/2006	R$	44,76	15112003	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690222/2006	R$	44,76	15122003	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690223/2006	R$	44,76	15012004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690224/2006	R$	44,76	15022004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690225/2006	R$	44,76	15032004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690226/2006	R$	44,76	15042004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690227/2006	R$	44,76	15052004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690228/2006	R$	44,76	15062004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690229/2006	R$	44,76	15072004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690230/2006	R$	44,76	15082004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690231/2006	R$	44,76	15092004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690235/2006	R$	44,76	15102004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690236/2006	R$	48,66	15112004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690237/2006	R$	48,66	15122004	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690238/2006	R$	48,66	15012005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690239/2006	R$	48,66	15022005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690240/2006	R$	48,66	15032005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690241/2006	R$	48,66	15042005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690242/2006	R$	48,66	15052005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690243/2006	R$	48,66	15062005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690244/2006	R$	48,66	15072005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690245/2006	R$	48,66	15082005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690246/2006	R$	48,66	15092005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690248/2006	R$	48,66	15102005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690249/2006	R$	54,70	15112005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690250/2006	R$	54,70	15122005	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690251/2006	R$	54,70	15012006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690252/2006	R$	54,70	15022006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690253/2006	R$	54,70	15032006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690254/2006	R$	54,70	15042006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690255/2006	R$	54,70	15052006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	405-2690256/2006	R$	54,70	15062006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	704-2690265/2006	R$	1.266,04	31102006	11670/2000/SB
REAL AGENCIA DE DESPACHOS S/C LTDA	21.015-3	704-2690284/2006	R$	5.572,13	31102006	11670/2000/SB
RENATA BOMBONIERE, REVIST.E ART.P/FESTAS LTDA ME	167.896-5	406-2691170/2006	R$	350,28	31102006	
RENATO FRANHANI AUTOMOCAO ME	141.810-6	704-2690827/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
RENATO MONTEFUSCO	029.106.003.000	101-2689772/2006	R$	65,28	31102006	8011/2004/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2690487/2006	R$	2.842,40	15092006	41/2006/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	704-2690510/2006	R$	2.131,79	31102006	41/2006/SB
RICARDO CEZAR SARAIVA AUGUSTO	167.876-0	406-2691150/2006	R$	81,72	31102006	
RICARDO JUNCKER	029.150.002.000	101-2690054/2006	R$	434,28	31102006	11009/2006/SB
RICARDO JUNCKER	029.150.002.000	705-2694940/2006	R$	618,00	31102006	11009/2006/SB
RICARDO LANZA DA SILVA	167.834-5	406-2691108/2006	R$	70,05	31102006	
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	167.856-6	406-2691130/2006	R$	116,76	31102006	
RITA VALLERIO	025.023.069.000	101-2690423/2006	R$	627,60	31102006	11009/2006/SB
RITA VALLERIO	025.023.069.000	705-2694943/2006	R$	2.560,80	31102006	11009/2006/SB
ROBERTA PRISCILLA CRUZ	167.822-1	406-2691096/2006	R$	81,72	31102006	
RODRIGO CUNHA	167.913-9	406-2691187/2006	R$	140,12	31102006	
RODRIGO PAZ CEOLIN	167.890-6	406-2691164/2006	R$	490,40	31102006	
RODRIGO PEREIRA MONTANHERI	167.840-0	406-2691114/2006	R$	163,48	31102006	
ROGERIO AUGUSTO DOS SANTOS INFORMATICA ME	90.599-2	704-2689907/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
ROMERO ASSESS.EM PROC.PRODUTIVOS.INDUSTRIAIS LTD	167.812-4	406-2691086/2006	R$	46,70	31102006	
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690513/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690514/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690515/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690516/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690518/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONALDO MARIANNO	108.387-2	406-2690519/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
RONEIDE SOUTO DE OLIVEIRA	167.814-0	406-2691088/2006	R$	233,52	31102006	
ROQUE NUNES	006.083.016.000	705-2690617/2006	R$	1.341,54	31102006	11009/2006/SB
ROSA AMELIA DE LIMA FELIX	167.788-8	406-2691062/2006	R$	210,16	31102006	
ROSA DIAS FERNANDES	015.069.048.000	705-2690269/2006	R$	534,78	31102006	11009/2006/SB
ROSA MARIA DE SOUZA LOBO	018.044.051.000	705-2690600/2006	R$	391,50	31102006	11009/2006/SB
ROSANGELA DE OLIVEIRA	524.411.018.000	101-2694955/2006	R$	282,96	31102006	3329/2004/SB
ROSANGELA DE OLIVEIRA	524.411.018.000	101-2694956/2006	R$	402,48	31102006	3329/2004/SB
ROSARIA SCARCHOFOLI	006.046.090.000	705-2690488/2006	R$	133,32	31102006	11009/2006/SB
ROSELI ANDREOLI	006.051.015.000	101-2691027/2006	R$	240,48	31102006	8406/2006/SB
ROSELI BERNARDO DA SILVA	167.813-2	406-2691087/2006	R$	58,38	31102006	
ROSIMEIRE JESUS MANTOVANI	167.859-0	406-2691133/2006	R$	58,38	31102006	
ROSSE REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	68.157-1	704-2690314/2006	R$	233,52	31102006	32/2006/SB
RUBENS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	019.064.021.000	101-2690043/2006	R$	206,10	31102006	6452/2004/SB
RUBENS FERREIRA DA SILVA - IMOBILIARIA ME	167.888-4	406-2691162/2006	R$	186,84	31102006	
RUFINO HERMOGENES DE SOUZA	028.020.019.000	705-2690275/2006	R$	372,96	31102006	11009/2006/SB
SAK-ALL COM.DE ART.DESENHO CONSULT E ASSES.LTDA	167.803-5	406-2691077/2006	R$	140,12	31102006	
SALMAO PESCADOS LTDA ME	146.142-7	704-2690020/2006	R$	373,64	31102006	32/2006/SB
SAMMY FELIPPE SILVA	029.097.006.000	101-2690640/2006	R$	173,12	31102006	12606/2003/SB
SAMMY FELIPPE SILVA	029.097.006.000	101-2690641/2006	R$	237,49	31102006	12606/2003/SB
SANDRA ELISA FERNANDES	167.880-9	406-2691154/2006	R$	70,05	31102006	
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	167.802-7	406-2691076/2006	R$	93,40	31102006	
SANDROVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	167.883-3	406-2691157/2006	R$	93,40	31102006	
SANTA LORENZONI DA SILVA	012.007.029.000	101-2694948/2006	R$	219,50	31102006	14647/1999/SB
SEBASTIAO MARCELINO DE OLIVEIRA	167.899-0	406-2691173/2006	R$	70,05	31102006	
SEBASTIAO ROBERTO VIGNA	167.922-8	406-2691196/2006	R$	70,05	31102006	
SERAPIA GOMES DE OLIVEIRA	033.032.070.000	101-2691037/2006	R$	69,87	31102006	26065/2002/SB
SERGIO ALVES PEREIRA - ME	167.773-0	406-2691047/2006	R$	46,70	31102006	
SERGIO DUO DE OLIVEIRA CORREA	027.154.018.000	101-2690048/2006	R$	53,18	31102006	19018/2005/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690935/2006	R$	96,25	15102001	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690936/2006	R$	96,25	15112001	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690937/2006	R$	96,25	15122001	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690938/2006	R$	96,25	15012002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690939/2006	R$	106,25	15022002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690940/2006	R$	106,25	15032002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690941/2006	R$	106,25	15042002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690942/2006	R$	106,25	15052002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690943/2006	R$	106,25	15062002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690944/2006	R$	106,25	15072002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690945/2006	R$	106,25	15082002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690946/2006	R$	106,25	15092002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690947/2006	R$	106,25	15102002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690948/2006	R$	106,25	15112002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690949/2006	R$	106,25	15122002	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690950/2006	R$	106,25	15012003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690951/2006	R$	106,52	15022003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690952/2006	R$	106,52	15032003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690953/2006	R$	106,52	15042003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690954/2006	R$	106,52	15052003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690955/2006	R$	106,52	15062003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690956/2006	R$	106,52	15072003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690957/2006	R$	106,52	15082003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690958/2006	R$	106,52	15092003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690960/2006	R$	106,52	15102003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690961/2006	R$	106,52	15112003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690962/2006	R$	106,52	15122003	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690963/2006	R$	106,52	15012004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690968/2006	R$	57,90	15022004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690969/2006	R$	57,90	15032004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690970/2006	R$	57,90	15042004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690971/2006	R$	57,90	15052004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690972/2006	R$	57,90	15062004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690973/2006	R$	57,90	15072004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690974/2006	R$	57,90	15082004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690975/2006	R$	57,90	15092004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690976/2006	R$	57,90	15102004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690977/2006	R$	57,90	15112004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690978/2006	R$	57,90	15122004	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690979/2006	R$	57,90	15012005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690982/2006	R$	65,08	15022005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690983/2006	R$	65,08	15032005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690984/2006	R$	65,08	15042005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690985/2006	R$	65,08	15052005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690986/2006	R$	65,08	15062005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690987/2006	R$	65,08	15072005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690988/2006	R$	65,08	15082005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690989/2006	R$	65,08	15092005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690990/2006	R$	65,08	15102005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690991/2006	R$	65,08	15112005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690992/2006	R$	65,08	15122005	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690993/2006	R$	65,08	15012006	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690994/2006	R$	65,86	15022006	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690995/2006	R$	65,86	15032006	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690996/2006	R$	65,86	15042006	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	405-2690997/2006	R$	32,93	15052006	38/2006/SB
SERRALHERIA LIRA LTDA ME	95.923-5	704-2690933/2006	R$	2.797,10	31102006	38/2006/SB
SERRALHERIA TIBIRICA LTDA	009.039.024.000	101-2690035/2006	R$	380,52	31102006	11009/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690356/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690358/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690360/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690361/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690362/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	406-2690363/2006	R$	46,70	31102006	37/2006/SB
SIBA KOHOZO	167.099-9	707-2690139/2006	R$	134,27	31102006	9930/2006/SB
SIDERALTO ARAUJO SALES	167.881-7	406-2691155/2006	R$	116,76	31102006	
SILIANA BETINAZZI	26.759-7	707-2690153/2006	R$	137,62	31102006	1969/1997/RR
SILMARA ZACHARIAS D'AMICO	167.818-3	406-2691092/2006	R$	81,72	31102006	
SILVERIO AUGUSTO FLORA FILHO	167.871-0	406-2691145/2006	R$	93,40	31102006	
SILVIO JOSE GONCALVES	025.088.039.000	705-2691025/2006	R$	1.903,50	31102006	11009/2006/SB
SILVIO TIMOTEO DA SILVA	029.086.011.000	101-2690053/2006	R$	284,04	31102006	23971/2003/SB
SINERGIA SERVICOS S.A.	167.796-9	406-2691070/2006	R$	1.027,52	31102006	
SOLFERINI MANUTENCAO MECANICA LTDA -ME	167.774-8	406-2691048/2006	R$	46,70	31102006	
SOMATUR SOMATORIA EMPREEND TURISTICOS LTDA	9.205-3	707-2690607/2006	R$	5.206,18	31102006	20902/2006/SB
SOMATUR SOMATORIA EMPREEND TURISTICOS LTDA	9.205-3	707-2690608/2006	R$	7.469,41	31102006	20902/2006/SB
SOMATUR SOMATORIA EMPREEND TURISTICOS LTDA	9.205-3	707-2690609/2006	R$	7.827,55	31102006	20902/2006/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2690103/2006	R$	309,89	31102006	2872/1993/RR
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2690102/2006	R$	482,31	31102006	1904/1984/RR
SPECIAL CASE PROT.ACES.EQ. CINE,VIDEO,TV LTDA ME	167.794-2	406-2691068/2006	R$	280,24	31102006	
SUELY NATALINA QUINTAN	7.157-9	707-2690121/2006	R$	312,60	31102006	1973/1987/RR
SYMMETROS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	167.897-3	406-2691171/2006	R$	373,64	31102006	
TANIA LOURENCO NOMELLINI	167.864-7	406-2691138/2006	R$	93,40	31102006	
TATIANA COSTA SILVA	167.827-2	406-2691101/2006	R$	81,72	31102006	
TATIANE GONCALVES MESQUITA	167.772-1	406-2691046/2006	R$	81,72	31102006	
TECH BIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	167.793-4	406-2691067/2006	R$	46,70	31102006	
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2690151/2006	R$	137,62	31102006	21440/2003/SB
TERUKO FUKUMA ARAKI	7.140-4	707-2690111/2006	R$	310,52	31102006	8464/2004/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689790/2006	R$	90,00	15042005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689791/2006	R$	90,00	15052005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689792/2006	R$	90,00	15062005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689793/2006	R$	90,00	15072005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689794/2006	R$	90,00	15082005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689795/2006	R$	90,00	15092005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689796/2006	R$	90,00	15102005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689797/2006	R$	90,00	15112005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689798/2006	R$	90,00	15122005	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689799/2006	R$	90,00	15012006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689800/2006	R$	91,08	15022006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689801/2006	R$	91,08	15032006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689803/2006	R$	91,08	15042006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689804/2006	R$	91,08	15052006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689805/2006	R$	91,08	15062006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689806/2006	R$	91,08	15072006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689807/2006	R$	91,08	15082006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	95.956-1	405-2689808/2006	R$	114,00	15092006	38/2006/SB
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA ME	95.956-1	704-2689809/2006	R$	837,19	31102006	38/2006/SB
THIAGO FERNANDES FLORENCE	029.116.010.000	101-2691032/2006	R$	866,28	31102006	13646/1997/SB
THIAGO THULER DE OLIVEIRA	009.005.018.000	705-2690871/2006	R$	66,87	31102006	11009/2006/SB
TRANSPORTADORA SANTA DOMINGAS LTDA	522.200.099.000	101-2690439/2006	R$	7.307,40	31102006	22373/2005/SB
TRIEFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		908-2690507/2006	R$	4.000,00	15102003	
UBIRAJARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	029.137.018.000	101-2690650/2006	R$	1.174,80	31102006	12522/2003/SB
ULISSES DA SILVA	021.070.004.000	705-2690234/2006	R$	461,16	31102006	11009/2006/SB
VAGNER APARECIDO RODRIGUES	167.854-0	406-2691128/2006	R$	93,40	31102006	
VAGNER DE SOUZA	027.159.011.038	101-2694950/2006	R$	31,15	31102006	7450/2005/SB
VAGNER SOARES FERNANDES	167.911-2	406-2691185/2006	R$	93,40	31102006	
VALDECI APARECIDO RODRIGUES CONSTRUCOES ME	154.598-1	704-2690483/2006	R$	560,46	31102006	32/2006/SB
VALDELUCIA SANTANA DE OLIVEIRA	167.870-1	406-2691144/2006	R$	175,12	31102006	
VALDEMIR DA SILVA	167.775-6	406-2691049/2006	R$	93,40	31102006	
VANDER SOARES VALENCA	167.787-0	406-2691061/2006	R$	70,05	31102006	
VANESSA PENNA	167.892-2	406-2691166/2006	R$	420,36	31102006	
VASCO MARCON	023.018.061.000	101-2690411/2006	R$	214,60	31102006	6909/1996/SB
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	167.807-8	406-2691081/2006	R$	70,05	31102006	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2690118/2006	R$	717,96	31102006	14283/1985/SB
VICENTE FELICIANO EIRAS	016.028.064.000	705-2690490/2006	R$	121,44	31102006	11009/2006/SB
VICTOR ENACHE	167.786-1	406-2691060/2006	R$	93,40	31102006	
VIRTUAL WORLD LAN & GAMES LTDA ME	167.831-0	406-2691105/2006	R$	163,48	31102006	
VITOR HUGO ABARCA FERRAREZI	167.843-4	406-2691117/2006	R$	93,40	31102006	
VITORIO MARCUSSI	024.006.082.000	705-2690596/2006	R$	212,58	31102006	11009/2006/SB
VOLKSWAGEN BRASIL LTDA/GUSTAVO MIYABARA GAGLIARD	024.020.029.000	707-2690492/2006	R$	19,61	31102006	14791/2006/SB
VOLNEI GARCIA	024.046.005.000	705-2690532/2006	R$	3.401,82	31102006	11009/2006/SB
WALTER ERNESTO INTRIERI LAQUA	024.028.009.000	705-2690595/2006	R$	135,72	31102006	11009/2006/SB
WALTER MAMOR NAGANO	029.014.004.000	705-2690614/2006	R$	642,48	31102006	11009/2006/SB
WHEATON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	016.022.006.000	705-2689913/2006	R$	305,64	31102006	11009/2006/SB
YAEKO ARAQUI	10.126-5	707-2690124/2006	R$	206,75	31102006	2330/1978/RR
YUKIO KIBINI	025.048.003.000	705-2690298/2006	R$	1.400,04	31102006	11009/2006/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2690131/2006	R$	482,63	31102006	1226/1971/RR
ZAP COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	167.781-0	406-2691055/2006	R$	186,84	31102006	

SF.1, 25 DE SETEMBRO DE 2006
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 009/2006.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: OUTUBRO DE 2006.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 413,82
R.2	R$ 368,01
R.3	R$ 305,27
R.4	R$ 226,76
R.5	R$ 100,05
R.15	R$ 200,09
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 368,06
C.7	R$ 349,02
C.16	R$ 229,30
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 368,06
S.9	R$ 349,02
S.17	R$ 229,30
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 405,85
O.19	R$ 298,11
O.20	R$ 156,90
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 405,85
I.11	R$ 298,11
I.12	R$ 156,90
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 49,70
CE.14	R$ 115,45
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 345,12
A.22	R$ 87,21
A.23	R$ 229,30

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: OUTUBRO DE 2006.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1991	84.237,8097	76.922,4817	60.885,2950	57.019,3810	53.130,2469	49.845,4329	41.089,3025	36.745,9332	32.504,1426	28.861,7853	24.113,7817	19.365,3884
1992	14.465,8164	12.671,5280	9.015,0313	7.704,4965	6.111,7694	5.416,7946	3.790,6191	3.430,7350	2.831,1066	2.482,1204	1.714,6452	1.548,4920
1993	1.194,7319	1.071,7007	719,6969	628,2271	476,7965	414,7138	263,1934	213,2675	169,7314	136,2976	90,0367	67,9984
1994	51,7886	39,0857	25,2459	18,1678	11,5542	8,0579	5,5915	3,7399	3,7216	3,7332	3,7527	3,7497
1995	3,6536	3,6153	3,5777	3,5413	3,3289	3,2865	2,7014	2,6960	2,6533	2,6631	2,6714	2,6497
1996	2,6520	2,6499	2,6473	2,6489	2,6475	2,6468	2,4676	2,4664	2,4688	2,4721	2,4755	2,4773
1997	2,4750	2,4689	2,4605	2,4553	2,4556	2,4684	2,4761	2,3230	2,3272	2,3221	2,2824	2,2794
1998	2,2783	2,2803	2,2778	2,2758	2,2794	2,2760	2,2506	2,2515	2,2530	2,2528	2,2506	2,2510
1999	2,2519	2,2573	2,2492	2,2071	2,1846	2,1785	2,1285	2,1246	2,1278	2,1022	2,0768	2,0545
2000	2,0536	2,0305	2,0214	2,0073	2,0053	2,0045	1,9341	1,9330	1,9180	1,9085	1,9073	1,9037
2001	1,8933	1,8906	1,8975	1,8948	1,8880	1,8745	1,7978	1,7805	1,7805	1,7623	1,7432	1,7193
2002	1,7028	1,6960	1,6960	1,6894	1,6881	1,6862	1,6798	1,5991	1,5952	1,5864	1,5534	1,5440
2003	1,5212	1,4917	1,4695	1,4512	1,4432	1,4309	1,4045	1,3223	1,3187	1,3170	1,2768	1,2674
2004	1,2654	1,2710	1,2701	1,2645	1,2449	1,2283	1,2214	1,1837	1,1797	1,1703	1,1541	1,1480
2005	1,1285	1,1199	1,1133	1,1136	1,1145	1,1097	1,1076	1,0626	1,0597	1,0672	1,0675	1,0629
2006	1,0615	1,0610	1,0562	1,0513	1,0457	1,0535	1,0526	1,0051	0,9950			

SF-1

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,40 / m3
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,94 / m3
-TRANSPORTE	R$ 8,86 / m3
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 19,93 / m2
-MURO DE ARRIMO	R$ 469,89 / m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 4,17 / m2
-GUIA	R$ 8,75 / m
-SARJETA	R$ 8,75 / m
-PASSEIO	R$ 18,44 / m2
-DEMOLIÇÃO	R$ 29,24 / m2
-PISCINA	R$ 375,41 / m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.
Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 2.501,52
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 2.501,52
Argamassa simples. . .	R$ 1.563,44

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.
Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de outubro de 2006, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de outubro de 2006.

SF.1, 25 de setembro de 2006.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 028/2.006

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB-12.948/2.004
Inscrição: 532.320.029.000
Adquirente: José Irapuan Roque de Assis
Local: rua Bem Te Vi, s/nº - Nucl. João de Barro - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-14.240/2.005
Inscrição: 019.012.031.000
Adquirente: H.F.C. Equipamentos Hidráulicos Ltda
Local: rua Genebra, s/nº - Bairro Suisso - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-14.242/2.005
Inscrição: 031.073.017.000
Adquirente: Carlos Clei Pereira
Local: rua Jeronymo Moratti, s/nº - Jardim Detroit - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-14.508/2.002
Inscrição: 010.049.001.000
Adquirentes: Flávio Mineo Myaki
Myrian Matidome
Renato Tuyoshi Miyaki
Silvio Issão Myaki
Local: avenida Sem. Vergueiro, 2947, compl. 2989 - Pque.dos Meninos- São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-16.040/2.004
Inscrição: 521.214.011.000
Adquirente: Edvaldo Oliveira Lopes
Local: rua Cunha, 18 - Jardim Jussara - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-16.947/2.004
Inscrição: 533.314.016.000
Adquirente: Gilson Carlos Bigoli
Local: rua Josue de Castro, 119 - Jardim Lãs Palmas- São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-22.220/2.003
Inscrição: 620.113.017.000
Adquirente: João Baptista da Silva
Local: rua Ubirajara - Jardim Tupã - São Bernardo do Campo -SP

SF.201.3, em 25de setembro de 2.006.
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO
Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/08/2006

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	813.123.983,88	
Receitas de Capital	15.172.519,77	828.296.503,65
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	382.355.472,82	
Depósitos	61.198.681,57	
Débitos de Tesouraria	40.420.160,10	483.974.314,49
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	21.442.835,73	
Vinculado	100.312.196,40	121.755.032,13
TOTAL DA RECEITA		**1.434.025.850,27**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	809.368.074,06	
Despesas de Capital	156.817.321,49	966.185.395,55
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	98.720.176,56	
Depósitos	64.105.923,94	
Débitos de Tesouraria	56.615.136,46	219.441.236,96
Transferências Financeiras Concedidas	78.520.111,90	78.520.111,90
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	23.975.113,81	
Vinculado	145.903.992,05	169.879.105,86
TOTAL DA DESPESA		**1.434.025.850,27**

a. a. William Dib
Prefeito

a. a. Eurico Souza Leite Filho
Sec. Especial de Coord.e Assessoramento Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

a. a. Valdecir da Rocha
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a. a. Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CT CRC1SP 147516/O-0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256
DATA BASE: 31/08/2006

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	64.675.862,72	
Receita Patrimonial	8.464.882,55	
Transferências Correntes	150.920.733,21	
Outras Receitas Correntes	6.990.529,52	231.052.008,00
TOTAL DA RECEITA		**231.052.008,00**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	96.042.806,88	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Despesas Correntes	68.246.806,75	
Transferências Financeiras Concedidas	30.894.820,45	195.184.434,08
Despesas de Capital		
Investimentos	12.444.267,78	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	12.444.267,78
Retenção FUNDEF	46.451.889,90	46.451.889,90
TOTAL DA DESPESA		**254.080.591,76**

a. a. William Dib
Prefeito

a. a. Eurico Souza Leite Filho
Sec. Especial de Coord.e Assessoramento Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

a. a. Valdecir da Rocha
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a. a. Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CT CRC 1SP 147516/O-0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 31/08/2006

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2005	*738.691,03*

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO		VALORES INGRESSADOS	
		No Mês	Até o Mês
I	**CONTRIBUIÇÕES -Servidores**	**345.516,07**	**17.439.894,08**
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	8.504,66	14.713.609,70
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	22.478,35	155.763,06
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	16.171,34	130.394,07
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	38.747,83	345.054,81
	Inativos e Pensionistas	259.613,89	2.095.072,44
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - Patronal	**1.304.299,93**	**19.171.621,87**
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	1.212.830,19	18.445.077,29
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	26.565,32	206.377,03
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	19.111,54	140.676,37
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	45.792,88	379.491,18
II	**PASSIVO ATUARIAL**	**4.399.061,03**	**29.522.166,32**
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.399.061,03	29.522.166,32
III	**PATRIMONIAL**	**88.527,98**	**780.995,37**
	Rendimentos de Aplicação Financeira	88.527,98	754.596,11
	Resgate - Banco Santos	0,00	26.399,26
IV	**OUTRAS RECEITAS**	**11.648.303,18**	**30.018.514,60**
	Outras Receitas Correntes	8.791,32	77.894,64
	Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	11.639.511,86	29.940.619,96
V	**RESUMO GERAL DA RECEITA**	**36.720.575,07**	**129.105.235,41**
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.082.347,23	48.239.404,05
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.703.360,96	48.693.788,19
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	18.934.866,88	32.172.043,17
	TOTAL GERAL DA RECEITA ARRECADADA	***36.720.575,07***	***129.105.235,41***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO		VALORES PAGOS	
		No Mês	Até o Mês
VI	**ORÇAMENTÁRIA**	**27.678.941,51**	**106.600.922,44**
	339001 - Inativos	24.473.464,51	91.902.536,01
	339003 - Pensionistas	3.048.294,86	14.507.014,46
	339009 - Salario - Família - Inativos	1.237,97	2.400,00
	339014 - Manutenção	0,00	7.046,81
	339030 - Material de Consumo	7.000,00	8.504,22
	339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	200,00	1.838,30
	339035 - Serviços de Consultoria	23.840,00	23.840,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.983,04	47.742,64
	339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
	339094 - Indenizações e Restituições - Trabalhistas	83.921,13	100.000,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
VII	**RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA**	**30.816.280,50**	**121.668.186,95**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.678.941,51	106.600.922,44
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.137.338,99	15.067.264,51
	TOTAL GERAL DA DESPESA PAGA	***30.816.280,50***	***121.668.186,95***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO			31/08/2006
VIII	**DISPONIBILIDADE**	**8.175.739,49**	**8.175.739,49**
	Caixa	82.549,32	82.549,32
	Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	8.093.190,17	8.093.190,17
	Banco Santander - Centro	0,00	0,00
	Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
	Banco Santos Centro-São Paulo	0,00	0,00
	Banco do Brasil	0,00	0,00
	SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/08/2006)		***8.175.739,49***

nota explicativa: * A baixa do saldo no Banco Santos no valor de R$ 2.081.405,52 foi realizada através do DP 22045/05 e os resgates serão registrados através da rubrica **8979-Resgate-Banco Santos (**Resgate Efetuado...R$ 182.146,64)

a. a. WILLIAM DIB
Prefeito

a. a. MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

a. a. ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente do Conselho Gestor
FUPREM

a. a. VALDECIR DA ROCHA
Diretor
Depto. Orçamento e Contabilidade

a. a. CACILDA NICOLETTI JONES
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP147516/O-0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4º BIMESTRE DE 2006

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**1.551.632.240,00**	**1.397.823.794,94**	**210.740.953,40**	**202.507.144,13**	**964.925.560,17**	**898.174.888,63**	**499.648.906,31**
Tributárias	547.172.900,00	459.719.940,70	59.670.922,55	54.314.947,73	322.543.360,39	286.910.629,25	172.809.311,45
Impostos	502.002.000,00	421.217.598,05	56.098.668,23	50.928.962,34	290.234.495,66	258.703.450,73	162.514.147,32
IPTU	232.006.000,00	196.048.089,00	21.949.661,79	17.377.881,09	144.904.123,60	126.052.361,22	69.995.727,78
ISSQN	196.692.000,00	160.871.829,05	24.968.846,45	24.291.019,74	104.573.172,07	93.172.078,31	67.699.750,74
ITBI	21.660.000,00	20.051.280,00	3.180.160,00	3.150.410,38	13.510.800,00	14.530.125,98	5.521.154,02
IRRF	51.644.000,00	44.246.400,00	6.000.000,00	6.109.651,13	27.246.400,00	24.948.885,22	19.297.514,78
Taxas	45.170.900,00	38.502.342,66	3.572.254,32	3.385.985,39	32.308.864,72	28.207.178,52	10.295.164,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	49.772.240,00	43.135.876,00	6.556.200,00	4.663.847,63	30.023.476,00	26.964.729,17	16.171.146,83
Patrimoniais	17.055.100,00	23.072.325,22	4.543.901,78	5.182.295,18	14.519.398,37	20.728.102,43	2.344.222,79
Industriais	34.000,00	32.873,00	4.053,00	-154,68	22.423,00	8.717,94	24.155,06
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	53.453.400,00	72.981.594,00	9.298.668,33	9.172.413,11	40.737.853,00	34.173.456,95	38.808.137,05
Transferências Correntes	774.636.000,00	739.889.969,16	117.425.066,96	121.671.905,82	518.668.998,77	509.034.519,37	230.855.449,79
(-) Contas Redutoras(ICMS,FPM,IPI Exp)	(75.444.900,00)	(73.331.149,90)	(12.435.562,97)	(11.710.285,87)	(50.352.085,02)	(46.451.889,90)	26.879.260,00
Outras Receitas Correntes	184.953.500,00	132.322.366,75	25.677.703,75	19.212.175,21	88.762.135,67	66.806.623,42	65.515.743,33
Receitas de Capital (B)	**363.382.882,00**	**96.904.722,94**	**11.639.015,08**	**4.648.532,94**	**73.166.686,42**	**15.172.519,77**	**81.732.203,17**
Operações de Crédito	148.550.882,00	53.329.641,00	6.953.300,00	3.590.872,97	38.722.041,00	12.677.301,44	40.652.339,56
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	148.550.882,00	53.329.641,00	6.953.300,00	3.590.872,97	38.722.041,00	12.677.301,44	40.652.339,56
Alienação de Bens	72.000,00	145.252,82	75.752,82	0,00	144.252,82	63.117,73	82.135,09
Amortização de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Capital	214.757.000,00	43.426.829,12	4.609.962,26	1.057.659,97	34.300.392,60	2.432.100,60	40.994.728,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**1.915.015.122,00**	**1.494.728.517,87**	**222.379.968,48**	**207.155.677,07**	**1.038.092.246,59**	**913.347.408,40**	**581.381.109,47**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**1.218.986.522,00**	**1.286.512.258,94**	**128.085.834,10**	**169.166.274,79**	**978.316.444,75**	**651.383.645,56**	**308.195.814,19**
Pessoal/Encargos Sociais	389.541.467,00	407.668.686,79	29.985.493,44	54.906.101,06	318.842.259,25	238.940.722,62	88.826.427,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	9.086.004,00	8.972.614,17	2.182.174,35	1.516.830,26	8.742.506,03	5.673.078,83	230.108,14
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	820.359.051,00	869.870.957,98	95.918.166,31	112.743.343,47	650.731.679,47	406.769.844,11	219.139.278,51
Despesas de Capital (D)	**636.762.600,00**	**337.570.026,37**	**10.901.291,97**	**32.289.162,59**	**171.767.439,10**	**111.374.467,05**	**165.802.587,27**
Investimentos	607.713.569,00	309.332.282,57	5.542.090,56	28.414.512,86	149.856.472,64	99.001.095,42	159.475.809,93
Inversões Financeiras	11.078.903,00	11.043.903,00	2.162.771,16	1.867.945,56	7.112.749,03	5.898.535,42	3.931.153,97
Amortização da Dívida	6.808.128,00	7.042.778,00	2.092.796,84	1.605.301,30	6.735.000,00	4.083.486,31	307.778,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.808.128,00	7.042.778,00	2.092.796,84	1.605.301,30	6.735.000,00	4.083.486,31	307.778,00
Outras Despesas de Capital	11.162.000,00	10.151.062,80	1.103.633,41	401.402,87	8.063.217,43	2.391.349,90	2.087.845,37
Reserva de Contingência (E)	13.650.000,00	1.150.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**1.855.749.122,00**	**1.624.082.285,31**	**138.987.126,07**	**201.455.437,38**	**1.150.083.883,85**	**762.758.112,61**	**473.998.401,46**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**59.266.000,00**	**-129.353.767,44**	**68.168.551,00**	**5.700.239,69**	**-236.736.475,45**	**150.589.295,79**	

aa.Valdecir da Rocha
Diretor
Dpto. Orçamento e Contabilidade

aa.William Dib
Prefeito

aa.Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP147516/O-0

aa.Eurico Souza Leite Filho
Secretário Especial de Coordenação
de Assessoramento Governamental
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças